

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS/IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL/SER
BIANCA ALVES LIMA

Educação e inserção social de pessoas com deficiência auditiva: estudo com estudantes egressos do CEAL-LP

BRASÍLIA/DF - 2016

BIANCA ALVES LIMA

Educação e inserção social de pessoas com deficiência auditiva: estudo com estudantes egressos do CEAL-LP

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Departamento de Serviço Social – SER do Instituto de Ciências Humanas - IH na Universidade de Brasília – UnB, como requisito parcial de obtenção de título de Bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Professora Carolina Cassia Batista Santos.

BRASÍLIA/DF - 2016

BIANCA ALVES LIMA

Educação e inserção social de pessoas com deficiência auditiva: estudo com estudantes egressos do CEAL-LP

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: ___/___/ 2016.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a Dr^a. Carolina Cassia Batista Santos
Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília
(Professora Orientadora)

Prof. Dr. Mário Ângelo Silva
Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília
(Examinador Interno)

Assistente Social José Roberto Fonseca Vieira
(Examinador Externo)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEAL-LP- Centro de Audição e Linguagem- Ludovico Pavoni

SUS- Sistema Único de Saúde

BPC- Benefício de Prestação Continuada

LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social

SEDEST- Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda

NOB/SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PNAS- Política Nacional de Assistência Social

CIF- Classificação Internacional de Funcionalidade

OMS- Organização Mundial de Saúde

ISM - Instituto de Saúde Mental

INSS- Instituto Nacional do Seguro Social

ONG- Organização não Governamental

OIT- Organização Internacional do Trabalho

APADA - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos

INSB- Instituto Nossa Senhora do Brasil

PAE- Programa Aprendendo a Escutar

AASI - Aparelho de Amplificação Sonora Individual

IC- Implante Coclear

SETAS- Setor de Atendimento Individual e Terapia

LIBRAS- Língua Brasileira de Sinais

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

CREAS- Centro de Referência em Assistência Social

AGRADECIMENTO

Primeiramente, agradeço a Deus que me sustentou até aqui, me deu forças para caminhar em meio às dificuldades, me ensinou os valores e princípios que me ajudaram a ser quem eu sou, além de me incentivar na escolha do tema desse trabalho.

Agradeço a minha família, minha mãe, que possui o dom de ser mãe, meu pai que sempre se preocupa com nossos dias, a minha irmã minha eterna companheira que me acompanharam na trajetória da vida, e nesse momento em específico sempre colaboraram para que eu tivesse mais tempo para realizar o trabalho, além de me ajudarem com suporte emocional. Sou imensamente grata a eles pelo amor incondicional que se reflete nos pequenos detalhes.

Agradeço também aos meus amigos, principalmente meus amigos de fé que caminharam comigo não apenas se importando com o andamento deste trabalho, mas principalmente me ajudaram em oração, o melhor presente que poderia receber deles.

Em destaque aos meus amigos, Rafael, Jessica Péricles, Fernanda, Déborah, Francielle, Issara e Juliana.

Também agradeço aos com que fui presenteada no Serviço Social, que me acompanharam em trabalhos, aulas, seminários, não sendo diferente no período da monografia. Obrigada pela amizade Renata, Rafisa e Lília.

Agradeço a minha orientadora Carolina Cassia, pelas orientações dadas, pelo tempo despendido comigo e acima de tudo pela paciência e compreensão com os prazos do trabalho.

Agradeço também as assistentes sociais do Centro de Audição e Linguagem- Ludovico Pavoni, Fabiana Adaice e Mônica Maciel, a primeira pela paciência e dedicação em prestar informações acerca da instituição e pela ajuda para contactar os alunos egressos e a Mônica por ter me dado a oportunidade de estagiar na instituição e me ensinar acerca da profissão.

Lembro, nesse momento do Prof. Dr. Mário Ângelo Silva e do Assistente Social José Roberto Fonseca Vieira que compõe a banca deste trabalho, agradeço a oportunidade de tê-los em minha banca e a disponibilidade do seu tempo.

Ressalto aqui a minha gratidão aos alunos egressos do CEAL-LP, primeiro por serem grandes vencedores na sua caminhada diária com a deficiência auditiva, e em segundo lugar a disponibilidade em passar informações acerca da realidade vivida pelos mesmos atualmente.

“Porque dele, e por ele, e para ele, são todas as coisas; glória, pois, a ele eternamente. Amém.”

Romanos 11:36

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso buscou compreender o processo de inserção social do deficiente auditivo, através de um estudo feito com estudantes egressos da instituição Centro de Audição e Linguagem- Ludovico Pavoni, estabelecido no Distrito Federal, e através da análise bibliográfica e documental, por meio da consulta a homepages, artigos e bibliotecas virtuais, entre outros, sendo assim foi realizada uma revisão de literatura, visto que houve um levantamento bibliográfico e uma análise de conteúdo de diversos tipos de documentos, entre eles estão: artigos, teses e leis. O estudo baseou-se no levantamento bibliográfico e documental da trajetória histórica e as legislações, diretrizes e normas, acerca da deficiência auditiva. Está dividido em dois capítulos, o primeiro consiste na trajetória histórica da deficiência na educação e no mercado de trabalho, bem como estudo dos métodos educacionais destinadas as pessoas com deficiência auditiva, seguido do segundo capítulo que faz uma análise das legislações destinadas ao mercado de trabalho, bem como a análise de dois métodos utilizados na educação, o de Libras e o Oralizado (utilizado pela instituição CEAL-LP) e uma análise da instituição como parte do terceiro setor e representante das políticas sociais destinadas ao público-alvo a fim de que possam estar inseridos socialmente. A conclusão consiste na demonstração de que pessoas com deficiência auditiva, quando inseridos nas políticas a eles designadas são capazes de se inserir socialmente, apesar de ainda necessitar de avanços.

Palavras Chave: Pessoa com Deficiência; Inserção Social; Educação; Trabalho

ABSTRACT

This Work Completion of course sought to understand the process of social insertion of the hearing impaired, through a study of students graduating from institution Hearing Center and language-Ludovico Pavoni, established in the Federal District, and a bibliographical and documentary analysis, by consulting the homepages, articles and virtual bibliographies, among others, so a literature review was performed, as there was a literature review and an analysis of various types of documents, among them are : articles, theses and laws. The study was based on bibliographical and documentary survey of the historical trajectory and the laws, guidelines and standards, about the hearing. It is divided into two chapters, the first is the historical trajectory of disability in education and the labor market as well as study of educational methods aimed people with hearing loss, followed by the second chapter analyzes the legislation intended to labor market and the analysis of two methods used in education, Pounds and Oralizyde (used by Ceal-LP institution) and an analysis of the institution as part of the third sector and representative of social policies aimed at the target audience so that They may be inserted socially. The conclusion is to demonstrate that people with hearing impairment, when inserted in the designated policies they are able to enter socially, although still need progress.

Keywords: Deficiency People; Social Insertion; Education; Work

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1. Percentual Por Tipo de Perda	50
GRÁFICO 2. Renda Familiar por Quantidade de Salário Mínimo	51
GRÁFICO 3. Inserção em Instituições de Ensino/ Mercado de Trabalho(%).....	53

LISTA DE TABELAS

TABELA 1. Limiares Tonais.....	22
---------------------------------------	-----------

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1. A DEFICIÊNCIA: Trajetória histórica e marco legal	15
1.1 Deficiência auditiva	18
1.1.1 Tipos de Deficiência Auditiva:	19
1.1.2 Causas da Surdez	21
1.2 A Deficiência Auditiva e o Histórico da Educação	21
1.3 A educação e o trabalho no Brasil	25
1.3.1 Deficiente Auditivo e o Mercado de Trabalho	27
Capítulo 2- Inserção Social do Deficiente Auditivo: Uma análise dos alunos egressos do CEAL-LP	36
2.1 CEAL-LP como terceiro Setor	36
2.2 Marco - Legal e a instituição CEAL-LP	39
2.3. Linguagem Oralizada e de Sinais no CEAL-LP	48
CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS	53

INTRODUÇÃO

Este trabalho de conclusão de curso aborda os direitos assegurados à pessoa com deficiência, especificamente a pessoa com deficiência auditiva, por meio de estudo qualitativo realizado através de artigos, monografias, entre outros, bem como estudo desenvolvido com alunos egressos da instituição (Organização Não Governamental) CEAL-LP (Centro de Audição e Linguagem- Ludovico Pavoni), buscando os espaços em que estão inseridos atualmente na educação e no mercado de trabalho, mostrando a importância das políticas para o desenvolvimento humano e social da Pessoa com Deficiência, ou seja, buscou – se compreender como as políticas concretizadas na instituição CEAL-LP, influenciaram na inserção social da pessoa com deficiência.

A motivação deste trabalho consistiu na observação da luta das famílias e dos profissionais pelos direitos para a pessoa com deficiência auditiva, bem como as conquistas realizadas pelos deficientes por causa destes durante o estágio realizado na instituição CEAL-LP, no segundo semestre de 2014.

Segundo a revista CEAL-LP de 2014, a instituição CEAL-LP, existente há 40 anos, atende ao deficiente auditivo, a fim de promover a habilitação e reabilitação do usuário, exercendo a busca de direitos e cidadania pela pessoa com deficiência promovendo assim uma maior inserção social e conseqüentemente uma transformação de vida.

É importante destacar que a busca pela promoção social e reabilitação da pessoa com deficiência, conta com a participação dos familiares, especialmente no acompanhamento da criança. Ressaltando assim, a importância da instituição promover o trabalho também com a família da pessoa com deficiência. Característica importante visto o histórico da deficiência auditiva que ainda hoje enfrenta preconceitos e dificuldades e que em sua trajetória sempre foram excluídos da sociedade, classificadas nas mais diversas e perversas classificações, como preconceitos para inserção no mercado de trabalho, que vem inclusive do passado que diziam que o deficiente auditivo era incapaz de aprender.

Para desenvolver suas atividades, a instituição conta com uma estrutura conveniada com SUS (Sistema único de Saúde), SEDEST (Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda) e Secretaria de Educação. A equipe técnica é constituída de fonoaudiólogas, terapeuta ocupacional, nutricionista, pediatra, otorrino, professores, pedagogos, auxiliar de enfermagem, psicólogos, secretária escolar, coordenadora pedagógica, assistentes sociais, cirurgião dentista, entre outros.

Ainda segundo a revista, o CEAL-LP uma instituição privada de Assistência Social que age integralmente na área de saúde e educação e, por ser caracterizada como de assistência, segue princípios e diretrizes do artigo 203 da constituição federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de número 8.742/93; Norma Operacional Básica

(NOB/SUAS); a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Lei-n. 34 de 2011, que define reabilitação.

Como objetivo geral, este trabalho teve por finalidade analisar as políticas voltadas para pessoa com deficiência, bem como os impactos para a inserção social da pessoa com deficiência, além de identificar as condições de estrutura (espaços físicos e equipamentos) e corpo de profissionais oferecidos pelo CEAL LP através da análise das legislações, diretrizes e normas observadas na instituição.

Acerca dos objetivos específicos este trabalho pretendeu analisar a inserção social da Pessoa com Deficiência nos espaços de Educação e Trabalho, a partir do perfil sócio-ocupacional dos alunos egressos do CEAL-LP, no ano de 2015, considerando o estabelecido nas leis e diretrizes direcionadas a Pessoa com Deficiência Auditiva.

A hipótese deste trabalho é que instituições voltadas para o público deficiente são necessárias a fim de que as pessoas com deficiência alcancem autonomia e emancipação, validando, dessa forma, as leis e diretrizes, como a medida provisória n.º 139/2003, que se refere ao atendimento educacional especializado a esse público e a resolução CNE/CEB 2/2001 que relata sobre a educação especial na educação básica, voltadas para esse público específico.

A importância deste trabalho se dá na demonstração de políticas necessárias à população com deficiência auditiva, a fim de que desenvolvam autonomia e cidadania, sendo alcançados pela igualdade e equidade presente nas leis para que obtenham “desempenho” social e individualmente.

Entendendo que a metodologia consiste em um caminho para chegar a um objetivo, através de pesquisas e instrumentais escolhidos pelo pesquisador.

Segundo Ackoff (1976):

Método é uma forma de selecionar técnicas, forma de avaliar alternativas para ação científica... Assim, enquanto as técnicas utilizadas por um cientista são fruto de suas decisões, o modo pelo qual tais decisões são tomadas depende de suas regras de decisão. Métodos são regras de escolha; técnicas são as próprias escolhas (Ackoff 1976 apud Ferreira, 2010,p.1)

Este trabalho é resultado de uma pesquisa exploratória bibliográfica e quali-quantitativa.

Uma pesquisa exploratória:

Tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. A grande maioria dessas pesquisas envolve: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado e; (c) análise de exemplos que estimulem a compreensão”. Essas pesquisas podem ser classificadas como: pesquisa bibliográfica e estudo de caso.(GERHARDT; SILVEIRA, 2009,p.35 apud GIL, 2007)

A pesquisa se dá através de levantamento bibliográfico e revisão de literatura, ou seja, foi realizada uma análise dos documentos escolhidos, sendo os documentos escolhidos os que atendessem ao objetivo geral. Nesse sentido, buscou-se documentos através das seguintes palavras-chave: inserção social, deficiente auditivo e o mercado de trabalho, deficiência e educação, entre outras.

Revisão da literatura é o processo de busca, análise e descrição de um corpo do conhecimento em busca de resposta a uma pergunta específica. “Literatura” cobre todo o material relevante que é escrito sobre um tema: livros, artigos de periódicos, artigos de jornais, registros históricos, relatórios governamentais, teses e dissertações e outros tipos. (Unesp, 2015, p.2)

Os instrumentos de pesquisa utilizados foram questionários e pesquisa documental e bibliográfica. Foi aplicado um questionário para a assistente social da instituição INOSEB. Foi realizada uma análise do perfil dos alunos egressos por meio de planilha de dados socioeconômicos do CEAL-LP.

E foi desenvolvida uma análise de conteúdo sobre a atual inserção social dos alunos egressos por meio de contato telefônico com as famílias dos egressos.

A pesquisa bibliográfica se deu através de referenciais teóricos apreendidos no decorrer do curso de Serviço Social da Universidade de Brasília, bem como aqueles voltados para a pessoa com deficiência, sendo estes: artigos acadêmicos, marco-legal que regem as políticas públicas e diretrizes voltadas para este segmento, disponíveis na internet (home-pages oficiais, Scielo, Google acadêmico, entre outros) e em bibliotecas virtuais.

No estudo realizado com base em uma planilha de dados dos alunos, foram analisados dados socioeconômicos, idade, entre outros, perfil de estudantes da Instituição CEAL-LP que colocam em prática políticas necessárias a toda o cidadão, mas que atuam com atenção especial, necessárias ao deficiente auditivo.

Esta monografia possui dois capítulos, o primeiro capítulo é uma análise das leis, diretrizes e normas referentes a pessoa com deficiência, bem como um percurso histórico da deficiência auditiva no mundo e no Brasil. O segundo capítulo recorre a referência bibliográfica feita através da análise de dados quantitativos, dados estes referentes a instituição à instituição CEAL-LP, a fim de alcançar os objetivos do trabalho.

CAPÍTULO 1. A DEFICIÊNCIA: Trajetória histórica e marco legal

Este capítulo apresenta o conceito de deficiência, bem como a contextualização histórica do ser social na educação e nos espaços de trabalho a partir da análise do marco legal, entendendo esse processo como necessário à compreensão da realidade vivida pela pessoa portadora de necessidades especiais, atualmente, bem como, quais e de que forma o desenvolvimento da educação e do trabalho colaboram para a inserção das pessoas com deficiência auditiva.

Primeiramente, entende - se por deficiência o conceito da Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência, que corresponde a lei número 13.146 de 2015, artigo 2º:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.(BRASIL,

Ou seja, a deficiência pode ser adquirida em qualquer momento da vida do ser humano, por exemplo, uma pessoa aos 60 anos pode adquirir um problema físico que o impeça de trabalhar, impedindo que ele participe ativamente da sociedade como as demais pessoas.

Destacando- se que a análise da deficiência se da de forma biopsicossocial, sendo analisada por equipe multidisciplinar.

Pode-se utilizar o conceito de Amaral, colocado abaixo, para definir o início da trajetória histórica dos deficientes auditivos na antiguidade.

‘Assim como a loucura, a deficiência na antiguidade oscilou entre dois polos bastante contraditórios: ou um sinal da presença dos deuses ou dos demônios; “ou algo da esfera do supra-humano ou do âmbito do infra-humano’ (AMARAL, 1994, p. 14 apud ROCHA, 2000, p.02).

Silva (1987) pontua que nas culturas primitivas, embora houvesse todo um crédito sobre as forças sobrenaturais (animismo) e a feitiçaria, não havia, para certas tribos, o relacionamento de defeitos físicos com algum tipo de magia. Algumas tribos acreditavam que os maus espíritos habitavam essas pessoas e nelas arquitetavam e se deliciavam, para tornar possível a todos os demais membros a normalidade. (Silva 1987 apud ROCHA, 2000, p.02)

Segundo Aranha (2001, apud LEONEL, 2014) nas sociedades antigas a economia era realizada pelo povo através da agricultura, pecuária e o artesanato para subsistência e para servir a nobreza, sendo o povo considerado pelos nobres como “sub humanos,” dessa forma os deficientes podiam ser mortos de forma “natural” já que não eram ativos na sociedade, ao menos para a própria subsistência.

De acordo com Garcia (2011), podemos observar o predomínio da exclusão dos deficientes em diferentes sociedades como em Roma, onde ao nascer as crianças eram “eliminadas”; Esparta, onde o militarismo predominava, as crianças eram apresentadas ao Conselho Espartano, se não fossem consideradas normais, ou fortes, “boas” o suficiente para o militarismo eram lançadas no Apothetai (que significa “depósitos”), uma espécie de abismo.

Na idade média, com a forte propagação do Cristianismo, principalmente na organização político-administrativa, observamos o olhar para o deficiente, como um ser possesso por demônios, que não era compatível à imagem de Deus, a comparação com o pecado ou visto como castigados por Deus.

Entretanto, para Pessoti (1984 apud LEONEL, 2014) o período cristão foi um período contraditório, pois ao passo que o Cristianismo estava propagando a imagem do deficiente como alguém que está carregando o castigo de Deus, há uma propagação do Cristianismo no mesmo período que trás o deficiente como possuidor de alma, ou seja, um filho de Deus. A partir desse novo olhar surgem os primeiros cuidados assistencialistas as pessoas com deficiência.

Pessoas doentes, defeituosas e/ou mentalmente afetadas (provavelmente deficientes físicos, sensoriais e mentais), em função da assunção das ideias cristãs, não mais podiam ser exterminada, já que também eram criaturas de Deus. Assim eram aparentemente ignoradas a própria sorte, dependendo para sua sobrevivência da boa vontade e caridade humana. (Projeto Escola Viva, 2005, pp. 8-9)

O problema dos cuidados assistencialistas é a exclusão social, nesse momento não se pensava em um tratamento ideal para os deficientes, mas sim em um alívio para a sociedade. Após esse momento, a visão que prevalece é a médica, cujo foco é a patologia, somente, o cuidado está voltado para a melhora ou reabilitação da deficiência específica.

Atualmente, a deficiência traz consigo o conceito de lesão, que seria a “ausência parcial ou total de um membro, ou membro, organismo, mecanismo corporal defeituoso” (Diniz, 2007, p. 17), mas também expressa o conceito de deficiência como uma exclusão social, ou seja, o trato da sociedade frente às pessoas com lesões. Demonstrando a importância de políticas sociais voltadas aos deficientes auditivos para que o mesmo não lide apenas com a deficiência em seu conceito biológico.

“Para o modelo médico, lesão levava a deficiência; para o modelo social, sistemas sociais opressivos levavam pessoas com lesões a experimentarem a deficiência.” (Diniz, 2007, p.23)

Socialmente, a deficiência está voltada para o *status* social dos deficientes diante de circunstâncias da vida, como profissão, lazer, entre outros.

O ideal é olhar para a deficiência não apenas pelo lado médico e nem somente pelo social, mas sim ver como a Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) que ‘compreende funcionalidade e deficiência como uma interação dinâmica entre problemas de saúde e fatores contextuais, tanto pessoais quanto ambientais. Promovido como um “modelo biológico psíquico-social”, o relatório Mundial sobre a Deficiência representa um compromisso viável entre os modelos médico e social.’ (Banco Mundial, 2011, p. 04)

Segundo o relatório, a deficiência pode ser melhorada socialmente, no ambiente, na prevenção e a diversidade de deficiência, sendo os fatores do ambiente “produtos e tecnologias, o ambiente natural e o construído, suporte e relacionamentos, atitudes, e serviços, sistemas, e políticas públicas” (Banco Mundial, 2011, p.5), o espaço que o ser humano convive normalmente, mas adaptado, ou seja, com infra-estrutura, exemplo: rampas de acesso para pessoas com deficiência, saneamento, nutrição, bem como acesso a saúde, haja vista maior acessibilidade a esse espaço, como filas específicas para pessoas com deficiência; a prevenção que como o próprio nome diz é fazer políticas com o objetivo de evitar problemas de saúde que causem deficiência e a diversidade de deficiência que é pensar nela como um todo, em todas as idades e que pode ser adquirida a qualquer momento.

Entendendo a deficiência como um aspecto social, podemos dizer que também é questão de direitos humanos, devido à falta de igualdade, a busca pela autonomia e a falta de dignidade. Nesse sentido foram criadas leis e políticas públicas, a fim de adquirir essas características.

Fica instituído o Estatuto da Pessoa com Deficiência, com, base na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU e seu Protocolo Facultativo, ratificados na forma do § 3º, artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, destinado a estabelecer as diretrizes e normas gerais, bem como os critérios básicos para assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania plena e efetiva. (Estatuto da Pessoa com Deficiência, 2013, art 1º).

A falta de autonomia e emancipação, infelizmente, é acentuada por dificuldades financeiras e olhando para a situação da pessoa com deficiência observa-se uma dificuldade nesse sentido, embora não seja um impedimento, visto que, apesar de o desemprego afetar

mais pessoas sem deficiência, “O vínculo empregatício formal é baixo entre as pessoas com deficiência, sendo que apenas 10,4% possuem carteira assinada” e quando inseridos em trabalhos formais “- 40,1% da população com deficiência localiza-se na faixa de um (1) salário mínimo ou menos, sendo que destes, 10,6% não possuem rendimentos” [...] Quando consideramos aqueles que recebem até dois salários mínimos, a porcentagem salta para 64,6%, quase dois terços do total de pessoas com deficiência em nosso país.” O que acaba gerando dificuldades como insegurança alimentar, moradia e o próprio cuidado necessário a saúde, devido ao alto custo referente aos tratamentos. (FEBRABAN, 2006, pp.16 e 17)

Segundo a FEBRABAN (2006), a situação posta acima tem como uma das causas a falta de qualificação profissional para adentrar nos espaços de trabalho, sendo que, o problema desta qualificação se inicia até mesmo no período educacional, pois o maior número de evasão escolar está entre os deficientes, devido a dificuldades como transporte para chegar até a escola e poucas escolas de ensino regular possuem atendimento voltado a este público. Neste sentido, são necessárias leis específicas para a inserção social dos deficientes na sociedade.

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) declara que as pessoas com deficiência têm o mesmo direito à proteção social. As redes de segurança são um tipo de intervenção para prover proteção social direcionada à vulnerabilidade e a pobreza. (Banco Mundial, 2011, p.10)

As leis serão analisadas mais abaixo, nesse mesmo capítulo.

1.1 Deficiência auditiva

A **Deficiência auditiva** (também conhecida como **hipoacusia ou surdez**) é a incapacidade parcial ou total de audição. Pode ser de nascença ou causada, posteriormente, por doenças.

Sendo a incapacidade, segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde, 2001) “incapacidade (*disability*) é um termo abrangente para deficiências (*impairments*), limitações em atividades e restrições à participação.” (OMS, 2001, apud BRASIL, [s.d]; Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência)

“Surdo’ é aquela pessoa diferente na forma de receber os estímulos do ambiente, pois a predominância é visual [...]. Então, o contexto cultural do surdo é diferente do contexto cultural do ouvinte, nem melhor, nem pior, apenas diferente.” (Cormedi, [s.d],p. 8)¹

Segundo Cormedi [S.D], o sistema auditivo é o ponto onde o ser humano percebe o mundo, inclusive o aprendizado vem através da audição. “Pela audição, o homem se mantém informado do que acontece à sua volta e, principalmente o que acontece à distância, por isso a audição é o sentido de alerta e defesa” (CORMEDI, [s.d], p.12), mas o surdo² acaba compreendendo o mundo através da visão, qualquer movimento é essencial para “vivenciar” o ambiente.

1.1.1 Tipos de Deficiência Auditiva:

O decreto 5296/04, que divide a deficiência em categorias, define a deficiência auditiva como, “Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 00Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.” de acordo com o artigo 5, parágrafo primeiro, inciso I, alínea b.

A perda auditiva pode ser considerada leve, onde a percepção sensorial é alta, inclusive nesses casos é onde ocorre o maior índice de linguagem oralizada, ou profunda, quando não tem como escutar praticamente nenhum som.

Quanto aos tipos de deficiência a fundação FioCruz define:

a) Condutiva:

¹ O trabalho de CORMEDI é um caderno de Estudos, que possui a seguinte “ proposta editorial deste Caderno de Estudos e Pesquisa reúne elementos que se entendem necessários para o desenvolvimento do estudo com segurança e qualidade. Caracteriza-se pela atualidade, dinâmica e pertinência de seu conteúdo, bem como pela interatividade e modernidade de sua estrutura formal, adequadas à metodologia da Educação a Distância – EaD.” (Cormedi, [s.d], p.4)

Quando ocorre qualquer interferência na transmissão do som desde o conduto ⁴auditivo externo até a orelha interna. A grande maioria das deficiências auditivas condutivas pode ser corrigida através de tratamento clínico ou cirúrgico. Esta deficiência pode ter várias causas, entre elas pode-se citar: Corpos estranhos no conduto auditivo externo, tampões de cera, otite externa e média, mal formação congênita do conduto auditivo, inflamação da membrana timpânica, perfuração do tímpano, obstrução da tuba auditiva, etc.

b) Sensório-Neural:

Quando há uma impossibilidade de recepção do som por lesão das células ciliadas da orelha interna ou do nervo auditivo. Este tipo de deficiência auditiva é irreversível. A deficiência auditiva sensório-neural pode ser de origem hereditária como problemas da mãe no pré-natal tais como a rubéola, sífilis, herpes, toxoplasmose, alcoolismo, toxemia, diabetes etc. Também podem ser causadas por traumas físicos, prematuridade, baixo peso ao nascimento, trauma de parto, meningite, encefalite, caxumba, sarampo etc.

c) Mista :

Quando há uma alteração na condução do som até o órgão terminal sensorial associada à lesão do órgão sensorial ou do nervo auditivo. O audiograma mostra geralmente limiares de condução óssea abaixo dos níveis normais, embora com comprometimento menos intenso do que nos limiares de condução aérea.

d) Central ou Surdez Central:

“Este tipo de deficiência auditiva não é, necessariamente, acompanhado de diminuição da sensibilidade auditiva, mas manifesta-se por diferentes graus de dificuldade na compreensão das informações sonoras. Decorre de alterações nos mecanismos de processamento da informação sonora no tronco cerebral (Sistema Nervoso Central).”

Segundo o trabalho de Roeser e Downs, Martinez (2000) propõe a seguinte classificação dos limiares de audição:

Quadro 1: Limiares tonais

Audição Normal	0 a 15 dB
Deficiência auditiva suave	16 a 25 dB
Deficiência auditiva leve	26 a 40 dB
Deficiência auditiva moderada	41 a 55 dB

⁴ A audição humana é medida em decibéis, um valor relativo, que significa a menor intensidade possível de ser ouvida e a sensação de intensidade é diferente de pessoa para pessoa. O limiar de audibilidade para a maioria das pessoas encontra-se em 20 dB (nível de audição), ou seja é o limite mínimo de detecção do som que a maioria das pessoas sem perda auditiva conseguem perceber. Assim, quanto maior for o valor dos decibéis, maior será a intensidade do som. Já o conceito de frequência, significa a oscilação da onda sonora em um intervalo de tempo e dá a característica do som grave ou do som agudo. A relação de frequência e decibéis colocada em um gráfico representa a curva de audição relacionada com os limiares de sons que uma pessoa pode ouvir em cada frequência, desde as mais graves, 250 Hz até as mais agudas 4000 a 8000 Hz, passando pelas frequências da maioria dos sons da voz humana, 500, 1000 e 200 Hz. (CORMEDI, [s.d], p.28)

Deficiência auditiva moderadamente severa	56 a 70 dB
Deficiência auditiva severa	71 a 90 dB
Deficiência auditiva profunda	Acima de 91 dB

FONTE: Adaptação de Redondo, Maria

1.1.2 Causas da Surdez

Segundo Silva, Silvana; Araújo, Antonieta; Castelar, Marilda e Mendes, Nicoleta (2009) a surdez pode ser causada por muitos fatores, entre eles estão os fatores genéticos, hereditários ou doenças pré, Peri e pós natal, doenças como meningite, rubéola materna. Além de fatores externos como uso exacerbado de medicação, acúmulo de cera no ouvido externo, exposição a sons fortes.

Para Cormedi [S.D] alguns dos fatores são: traumas; infecções de ouvido crônicas; associada a outras deficiências no caso de crianças com deficiência múltipla e surdocegueira; anoxia; síndrome do álcool fetal; lesões no nervo auditivo; lesões no tronco cerebral; lesões no córtex cerebral.

Entretanto, nem sempre é possível identificar a causa da deficiência, devido a partos complicados, entre outros fatores, sendo assim mais de 50% das causas são desconhecidas.

Normalmente casos que são possíveis de identificar a causa da deficiência são comprovados por meio de exames, mas é válido ressaltar, que antes da realização de exames a família pode estar atenta a alguns sintomas, que podem ser expressões de uma possível deficiência auditiva, são eles: dificuldades em prestar atenção quando em atividades em grupo; dificuldade de não entender ou não ouvir mensagens, por isso, algumas vezes, diagnosticados inadequadamente com perda auditiva; facilidade em se distrair quando em ambiente ruidoso; atenção curta, se cansando em atividades longas; dificuldade em localizar a fonte sonora; dificuldades com instruções longas, e demonstrando desinteresse por histórias.

O conhecimento da história de cada pessoa – época em que ocorreu a surdez e grau de prejuízo; tipo de atendimento reabilitacional recebido, oral ou oral com sinais/gestos; estimulação feita para a aquisição da linguagem; aproveitamento dos resíduos auditivos, bem como o trabalho com a família, auxiliando-a a aprender a lidar com a diferença do filho, têm contribuído para que a pessoa com surdez ocupe seu lugar na sociedade. (CORMEDI, [s.d], p.27)

1.2 A Deficiência Auditiva e o Histórico da Educação

As pessoas deficientes não eram vistas, estavam sempre em um plano secundário, principalmente nos séculos XV e XVII, atualmente é que vivemos um período de avanço, onde há garantias constitucionais, como expressas logo abaixo que garantem a inserção social dos surdos, destacando aqui a educação.

Segundo nossa Constituição Federal de 1988, a educação é “direito de todos” (art.205), devendo o ensino ser ministrado com respeito aos seguintes princípios, dentre outros: i) “igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola”, ii) “liberdade de aprender” e “ensinar”, iii) “pluralismo de idéias e concepções pedagógicas”, e iv) “garantia de padrão de qualidade” (art.206). Tais princípios jurídicos do ensino são, na verdade, reflexo dos princípios fundamentais de nosso Estado: i) “dignidade da pessoa humana” (art.1º, III), ii) promoção do “bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º, IV), e iii) igualdade perante a lei, “sem distinção de qualquer natureza” (art.5º, caput).(Ação Educativa ,2006,p.1)

Entretanto, nem sempre esse foi o cenário, houve e ainda existem muitas dificuldades enfrentadas pelos deficientes, inclusive advindas do histórico passado.

Segundo Kirk; Gallanger; Mendes; Sasaki (1997, apud PEREIRA et AL, 2012) existem quatro estágios do desenvolvimento da educação para pessoas com deficiência.

O primeiro deles é a ausência de atendimento, conhecido como exclusão, marcado pela era pré cristã, os deficientes eram eliminados, perseguidos, entre outras coisas, já na era cristã, segundo Pessotti (1984), o tratamento variava segundo as concepções de caridade ou castigo predominantes na comunidade em que o deficiente estava inserido. (PESOTTI, 1984 apud MIRANDA, 2004).

Podemos dizer que o primeiro estágio é marcado pela frase de Aristóteles que dizia: “de todas as sensações, é a audição que contribuiu mais para a inteligência e o conhecimento, portanto, os nascidos surdo-mudo se tornam insensatos e naturalmente incapazes de razão”, ou seja, não são capazes de aprender.” (Strobel, 2009,pp.17-18)

Em um segundo estágio, entre os séculos dezoito e dezenove os deficientes ficam em casas residenciais, com o objetivo de serem excluídos da sociedade e não de receberem a educação em si, esse período é conhecido como segregação institucional.

O terceiro estágio, a integração, é marcado pela criação de classes especiais, com o objetivo de educá-los, mas de forma segregada dos outros alunos. O quarto estágio em oposição ao terceiro, busca uma educação aproximada aos alunos que não possuem deficiência, esse período é definido por Sasaki (1997) como inclusão.

Somente, na idade média há indícios de um homem que ensinava a um surdo, a fim de que garantisse as heranças deixadas pelos pais.

Na idade moderna há um marco, quando um médico chamado Girolano Cardano, que trouxe a concepção de que a deficiência auditiva é apenas um empecilho para o aprendizado, mas não um fator que o impede de aprender. Após esse marco destacam-se dois professores Pedro Ponce de Léon, um monje, que ensinava para as crianças através de

gestos e a fazia com que respondessem oralmente; e um segundo professor inspirado pelo primeiro fortaleceu o desenvolvimento da metodologia oral através de:

de manipulação de órgãos fonoarticulatórios ensinava a falar. O processo se iniciava pela aprendizagem das letras do alfabeto manual, passando ao treino auditivo, à pronúncia dos sons das letras, depois as sílabas sem sentido, as palavras concretas e as abstratas, para terminar com as estruturas gramaticais. (Surdez e Linguagem, [s.d], p.1)

Sendo válido ressaltar que “Reily (2007) comenta que foram enviados ao mosteiro, apenas, os filhos das famílias que faziam parte da nobreza espanhola para receberem atendimento educacional e os surdos que não pertenciam à elite social da época viviam em verdadeira miséria, sofrendo a falta de trabalho e o isolamento social.” (SILVA, 2006 apud MESERLIAN; VITALIANO, 2009, p.3738).

O período acima foi marcado pela linguagem oralizada, tendo destaque nesse período Johann Konrad Amman, médico alemão que trás grande crescimento da linguagem oral na Alemanha, seu método consistia em que os alunos colocassem a mão na garganta quando a pessoa falasse.

Logo após Johann, houve o início da linguagem por gestos, o primeiro a desistir da linguagem oralizada foi Jhow Wallis, mas a linguagem por gestos só tem início (no século dezoito) com Charles Michel De L'éépe, que acreditava que a linguagem oral perdia muito tempo e esse tempo poderia ser usado para outros fins educativos e acabou por desenvolver a linguagem de sinais e também o primeiro Instituto Nacional para Surdos-Mudos (como os surdos eram chamados na época).

Segundo Meserlian e Vitaliano (2009) tempos depois estudiosos americanos foram passar um período no instituto Nacional para Surdos-Mudos, criando assim, em 1817, a primeira escola pública para surdos em Connecticut cujo nome era “Connecticut Aylum for the Education and Instruction of the Deaf and Dumb Persons (Asilo Connecticut para a Educação e Instrução das Pessoas Surdas e Mudas). Posteriormente, a escola recebeu o nome de Hartford School. já em 1864 “nasce” a primeira faculdade para surdos, fundada por Edward Gallaudet, com uma linguagem americana, mas ainda influenciada pela francesa, em Washington, esse período se caracteriza pela volta da linguagem oralizada.

Como a linguagem tinha uma grande influencia francesa, há uma grande pressão para a volta do oralismo para que o inglês seja seguido “à risca”, desse momento em diante surgiu vários representantes a favor do oralismo, como Horace Mann e Samuel Howe, o primeiro era um político que lutava por reformas na educação dos Estados Unidos da América e o segundo queria abrir uma escola oralizada para surdos, de caráter filantrópico. Nesse momento destaca-se Lewis Weld que vai a países da Europa e chega a seguinte conclusão: “Weld concluiu que Mann não tinha razão e que não havia motivos para eliminar os

sinais. Então sugeriu a realização de treinamento de fala para os semi-surdos (aqueles que pudessem se beneficiar deste treinamento) e propôs também treinamento em leitura orofacial.” (Surdez e Linguagem, 2010,p.1)

Após esse período temos o congresso de Milão em 1880, período em que a linguagem oralizada é de fato difundida por toda a Europa.

Milão, no período de 06 a 11 de setembro de 1880, tendo como participantes 182 pessoas, na sua grande maioria ouvintes, provenientes de vários países, como: Inglaterra, Itália, Suécia, Rússia, Canadá Estados Unidos, Bélgica, França e Alemanha. Neste evento foi declarado que, na Educação de Surdos, o método oral deveria ser preferido, ao gestual, pois se acreditava que as palavras eram, consideravelmente, superiores aos gestos. (Silva, 2006 apud MESERLIAN, VITALIANO, 2009, p.3741).

A busca pelo oralismo se caracteriza também pelo contexto médico apresentado nesse período, que é a busca pela cura da surdez.

A medicalização da surdez, conforme, aconteceu, devido à busca pela cura do problema, à correção de defeitos da fala, ao treinamento de certas habilidades como a leitura labial e a articulação, mais que à interiorização de conhecimentos culturais, como a Língua de Sinais. (TAVARES, VITALIANO ,2009,p.3742 apud SKILLIAR,1997,p.111).

Aqui deve- se destacar o que é a linguagem oral e o que a linguagem de sinais, bem como os diferentes métodos de aplicação de ambos.

A oralização tem o seguinte pensamento:

Uma deficiência que deve ser minimizada através da estimulação auditiva. Esta estimulação possibilitaria a aprendizagem da língua portuguesa e levaria a criança surda a integrar-se na comunidade ouvinte e desenvolver uma personalidade como a de um ouvinte. “Ou seja, o objetivo do Oralismo é fazer uma “reabilitação” da criança surda em direção à normalidade”, à “não-surdez”. A criança surda deve, então, se submeter a um processo de reabilitação que se inicia com a estimulação auditiva precoce, que consiste em aproveitar os resíduos auditivos que os surdos possuem e capacitá-las a discriminar os sons que ouvem. Através da audição e, também a partir das vibrações corporais e da leitura oro-facial, a criança deve chegar à compreensão da fala dos outros e, finalmente, começar a oralizar (LORENZINI, 2004, p.15 apud MESERLIAN E VITALIANO p. 3743)

Para o oralismo puro existem métodos como o “oralismo puro ou estimulação auditiva, método multissensorial/unidade silábica, método de linguagem por associação de elementos ou método da “língua natural” e método unissensorial ou abordagem aural.” (Surdez e Linguagem, 2010, p.1)

Já a linguagem de sinais consiste em uma língua natural, “espontaneamente da interação entre pessoas e porque, devido a sua estrutura, permite a expressão de qualquer conceito e de qualquer significado decorrente da necessidade comunicativa e expressiva do

ser humano” (apud BRITO, et al 1998), mas o autor ressalta que apesar de a linguagem nascer de forma natural a mesma é estruturada, inclusive possui classes gramaticais.

Entre os métodos estão o bilinguismo e a comunicação total.

Bilingüismo se refere, no que diz respeito à criança surda, a uma filosofia que permite o acesso pela criança o mais precocemente possível das duas línguas: a língua de sinais e a língua oral, mas não fornecidas concomitantemente, dada a diferença estrutural destas duas línguas (Moura,1993,p.1 apud Souza, 2007)

A proposta bilíngüe traz uma grande contribuição para o desenvolvimento da criança surda, reconhecendo a língua de sinais como primeira língua e mediadora da segunda: a língua portuguesa. O bilingüismo favorece o desenvolvimento cognitivo e a ampliação do vocabulário da criança surda. (KUBASKI e MORAES, 2009, pp. 3413 e 3414)

Já a comunicação total, segundo Moura, consiste em uma “filosofia de trabalho com a criança surda que implica na utilização simultânea de sinais e fala, uso de aparelhos de amplificação sonora e conseqüentemente trabalho no desenvolvimento das pistas auditivas e trabalho com fala tanto ao nível de leitura orofacial como de produção [...]. “(Souza, 2007, p.44 apud Moura, 1993, p.1)

Entretanto, existe um debate grande em relação ao método e o estilo de linguagem a ser utilizado, que será retomado no próximo capítulo.

1.3 A educação e o trabalho no Brasil

Segundo o artigo histórico da educação dos surdos, a educação para os surdos no Brasil, chega com o ISM (Instituto de surdos - mudos) que logo depois foi chamado de Instituto Nacional de Educação de surdos (INES), fundado em 1857, por um Francês surdo chamado Ernet Hwet, onde encontramos a linguagem oralizada e a por sinais, sendo que só falavam os que tinham algum grau de audição, conforme o relatório de Weld, descrito acima. Essa época era tão precária, que não havia profissionais especializados, os próprios professores.

Os alunos (crianças e adolescentes) do Instituto vinham de todas as regiões do país e ficavam o ano todo no local, “estudavam os conteúdos disciplinares e também oficinas para a profissionalização no caso dos meninos, as meninas aprendiam a cozinhar e fazer artesanatos” (BARANI e CONRADI apud JANUZZI, 2004).

Atualmente, o país é regido por leis (já expostas acima) que trouxeram espaço para surdos na sociedade, bem como sua inserção social. Afinal, a educação é o impulso inicial para espaços futuros, como mercado de trabalho e educação superior.

O artigo 27 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas reconhece “o direito das pessoas com deficiência de trabalhar, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Este direito abrange o direito à oportunidade de se manter com um trabalho de sua livre escolha ou aceito no mercado laboral em ambiente de trabalho que seja aberto, inclusivo e acessível a pessoas com deficiência”. Além disso, a

CDPD proíbe todas as formas de discriminação no emprego, promove acesso ao treinamento profissional e oportunidades para trabalhar por conta própria e exige acomodações razoáveis no ambiente de trabalho, entre outras disposições (Banco Mundial, 2011,p. 267)

Nesse momento cabe destacar os diferentes tipos de educação para pessoas com deficiência auditiva, que acabam por influenciar nas futuras etapas, pois na fase inicial da educação, “cada criança deve receber atendimento de acordo com sua realidade e suas condições, para vivenciar e explorar ao máximo suas potencialidades” já que [...] A escola, comum ou especializada, deve preparar a criança surda para a vida em sociedade, oferecendo-lhe condições de aprender um código de comunicação que permita seu ingresso na realidade sociocultural, com efetiva participação na sociedade.” (Redondo ,2000, pp. 28 e 25)

No Brasil são desenvolvidos alguns métodos para o desenvolvimento da linguagem dos surdos, sendo os mesmos utilizados na educação, são eles:

Método oral unissensorial: usa apenas a pista auditiva. Por meio do aparelho auditivo, integra a audição à personalidade da criança com perda auditiva; não enfatiza a leitura labial, nem utiliza a língua de sinais.

Exemplos: método Pollack e método Perdoncini.

Método oral multissensorial:

Usa todos os sentidos: audição com apoio de aparelhos auditivos, visão com apoio da leitura labial, tato etc.; também não utiliza a língua de sinais. Exemplos: método áudio + visual de linguagem.

Método de comunicação total:

É uma filosofia, não simplesmente um outro método, cuja premissa básica é utilizar tudo o que seja necessário para o indivíduo com deficiência auditiva como meio de comunicação: oralização, prótese auditiva, gestos naturais, linguagem de sinais, expressão facial, alfabeto digital, leitura labial, leitura da escrita, enfim, tudo aquilo que sirva de meio para ajudar a desenvolver o vocabulário, linguagem e conceito de idéias entre o indivíduo surdo e o outro”. (Marta Ciccone, in Corrêa, p. 22)

Bilingüismo

Essa abordagem pretende que ambas as línguas – os sinais (LSB, a Língua de Sinais Brasileira) e a oral (português) – sejam ensinadas e usadas sem que uma interfira/prejudique a outra. Elas se destinariam a situações diferentes. (Redondo, 2000,pp.26-27)

Quanto aos espaços ocupacionais, a constituição assegura que deve haver espaço para os surdos nos espaços escolares comuns e também espaços especializados. Sendo os espaços comuns compostos de especialidade no próprio ensino regular, ou seja, com professores e ambiente preparados e os espaços especializados estão voltados a atender apenas aquela deficiência.

A Política Nacional de Educação especial condiciona o acesso ao ensino regular aqueles que possuem condições de acompanhar os alunos ditos normais e estabelece que todos devem ter acesso a educação, estabelecendo a passagem de um modelo educacional segregado para integração de pessoas com deficiência na escola, no trabalho, na comunidade, tendo

em vista a igualdade de justiça social. Segundo proclama a Declaração de Salamanca (1994, p.5):

Escolas inclusivas devem conhecer e responder as necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias com as comunidades. centrada na criança e capaz de bem-sucedidamente educar todas as crianças, incluindo aquelas que possuem desvantagens severas. (Declaração de Salamanca,1994,p.5.)

A educação especializada pode se dar em espaços diferenciados, como instituições filantrópicas, sem fins lucrativos.

Esse modelo é concretizado através de ONGs como o CEAL-LP, que possuem recursos para atender os deficientes auditivos em todas as áreas, como educação e saúde. Sendo a educação um reforço escolar com professores cedidos pela Secretaria de Educação e que estão preparados para atender os deficientes em todos os recursos, sejam eles materiais ou preparos educacionais.

Como dito acima, a educação, que entende é a base para dar continuidade nos espaços de trabalhos. Sandra Cristina Schram e Marco Antonio Batista Carvalho[S.D] relatam segundo Paulo Freire:

Queremos sem dúvidas, que a escola possa, com seus educadores, trazer as mudanças desejáveis para uma sociedade justa e igualitária, pois, [...] Nossa preocupação é estabelecer sobre a escola, a partir de seu projeto histórico, a reflexão crítica sobre a realidade, permitindo o cumprimento e a inserção de todos.” (Schram, Sandra e Carvalho, Marco, p.2)

A partir das releituras de Paulo Freire, acreditamos no professor capaz de coordenar a ação educativa; no educando como agente sujeito participante; na escola como currículo de cultura; e na sala de aula como espaço de diálogo. É em função desses pressupostos que queremos participar das reflexões para a construção da escola que oferece uma educação em que as pessoas vão se completando ao longo da vida, uma educação capaz de ouvir as pessoas, participando dessa realidade, discutindo-a, e colocando como perspectiva a possibilidade de mudar essa realidade. (Schram, Sandra e Carvalho, Marco, p.3)

Há uma grande discussão acerca da metodologia educacional, muitos autores defendem a inclusiva, com o uso da LIBRAS como linguagem, a conclusão acerca dessa problemática será retomada no segundo capítulo deste trabalho.

1.3.1 Deficiente Auditivo e o Mercado de Trabalho

Observa-se a necessidade da educação, bem como outras políticas públicas a fim de que haja inserção no mercado de trabalho e por consequência uma vida digna, assalariada, fora da zona de pobreza. Demonstrando que a pessoa com deficiência, pode sim encontrar diversos limites para adentrar nos espaços de trabalho, mas este quadro se torna

reversível quando os surdos estão inseridos em políticas ou recursos que os capacitem para o mercado, bem como este mercado esteja apto a recebê-los, ou seja, esteja em concordância com as leis, diretrizes e normas.

Pelo mundo, pessoas com deficiência são empresários e trabalhadores por conta própria, fazendeiros e operários, médicos e professores, assistentes de lojas e motoristas de ônibus, artistas e técnicos de computador. Quase todos os trabalhos podem ser realizados por alguém com deficiência, e no ambiente certo, a maioria das pessoas com deficiência pode ser produtiva. Mas como documentado por vários estudos, tanto em países desenvolvidos quanto em desenvolvimento, pessoas com deficiência em idade de trabalhar apresentam baixas taxas de empregabilidade e taxas muito mais altas de desemprego do que pessoas sem deficiências. Menores taxas de participação no mercado de trabalho são uma das principais vias através do qual a deficiência pode levar à pobreza [...] Alguns empregadores continuam a temer que pessoas com deficiência sejam desqualificadas e improdutivas. (Banco Mundial, 2011, p.243).

Podemos listar muitos fatores que levam a essa não empregabilidade dos deficientes no mercado de trabalho, entre elas está a falta de qualificação profissional.

A capacitação profissional da pessoa surda deve ser pensada a partir de uma contextualização do mundo do trabalho, da realidade político-econômico-social em que o País vive. Atualmente, o brasileiro está cercado por palavras como "globalização da economia", "desenvolvimento tecnológico", "automação", "livre iniciativa". Nesse contexto são valorizadas a produtividade, a excelência, a qualidade total e a competitividade. As pessoas, tanto ouvintes quanto as surdas precisam correr atrás disso, ou melhor, correr junto a isso. O desafio é estarem em constante aprendizado a fim de serem profissionais qualificados em condições de acesso a este mundo do trabalho. (PALHARES, [s.d],p.2).

Cabe aqui destacar uma frase dita por Palhares, "As pessoas, tanto ouvintes quanto as surdas precisam correr atrás disso, ou melhor, correr junto a isso", na atual sociedade são necessários meios para essa qualificação, tanto para ouvintes, como para deficientes auditivos, em um primeiro aspecto observando a condição social e financeira do indivíduo, e em um segundo aspecto como essa qualificação vai se dar para os deficientes, entendendo-os como pessoas portadoras de necessidades diferenciadas, mas não incapazes. Daí voltar mais uma vez a necessidade da educação.

O mercado de trabalho para os deficientes é cheio de empecilhos e obstáculos, entre eles estão:

As taxas de emprego, que de acordo com o relatório mundial de 2011:

Em muitos países, os dados de empregabilidade de pessoas com deficiência não estão sistematicamente disponíveis. Respostas a uma pesquisa da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 2003 mostrou que 16 dos 111 países e territórios participantes não tinham nenhum dado sobre empregabilidade em relação à deficiência nos países de renda baixa e média, a disponibilidade de dados continua a ser limitada, mesmo com as melhorias recentes. E em muitos desses países, uma proporção significativa de

peçoas trabalha na economia informal, e não aparece nas estatísticas do mercado de trabalho nem são amparadas pela legislação trabalhista. (Banco Mundial, 2011, p.269)

Um segundo ponto são os tipos de emprego, que segundo o relatório os deficientes encontram – se em sua maioria no mercado informal, como trabalhadores autônomos, pois muitos espaços de trabalho pensam no fato de que eles precisam de menos horas de trabalho, tempo para consultas, entre outros fatores, o que leva ao terceiro ponto que é o salário. Normalmente, os salários são reduzidos.

E um quinto fator que remete ao objeto de análise de trabalho consiste no pouco acesso a educação, por várias questões como financeiras, dificuldades de aprendizado por não terem acesso especializado tanto da educação comum, como em espaços diferenciados (como ONGs).

Além disso, a um preconceito do mercado para captar somente pessoa com deficiência física, e não abrem postos de trabalho para o deficiente visual e auditivo, pois com a competitividade da globalização e o mercado capitalista querem selecionar somente algumas deficiências. Falta conscientização que outras deficiências devem ser incluídas, quando a lei regulamentou a norma, o fez de forma ampla o termo deficiência. (Silva, 2012, p.1)

A fim de enfrentar essas barreiras, são colocados pontos como:

- Leis e normas;
- Intervenções sob medida;
- Reabilitação e treinamento vocacional;
- Autoemprego e microfinanças;
- Proteção social;

Nesse momento serão destacadas algumas leis e normas da educação e do trabalho; e a proteção social, que será analisada com base na instituição CEAL-LP, no capítulo 2.

Pensando acerca da educação, a garantia judicial se inicia em 1988, com a constituição federal, primeiro, no parágrafo II, artigo 23, que assegura: "É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência. (art 23,1988), o segundo é o artigo 205 que define que toda pessoa tem direito a educação, sendo inclusive dever

do Estado “visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (art 205, inciso I), seguido do artigo 206 em seu inciso I que estabelece “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” (art 206, inciso I, 1998)

Após a constituição federal que foi o passo inicial para a educação, vieram novas leis e decretos, afinal como diz RODRIGUES (2008):

Percebe-se que há uma busca pela compreensão integral do portador de deficiência, e a tentativa de estruturar uma lei que seja, ao mesmo tempo, abrangente o suficiente para comportar os vários modelos e tipos de deficiência, no que se refere à busca pela capacitação e integração do ser humano.(Rodrigues, 2008,p.1).

Na sequência, em 1989 foi lançada a Lei número 7.853/89 que relata sobre o apoio necessário as pessoas portadoras de deficiência para a sua integração social, sendo assim define como crime recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, seja ele público ou privado.

Em 1990, foi lançado o estatuto da criança e do adolescente, com a lei número 8069 que em seu artigo 55 define que todos os pais ou responsáveis devem matricular seus filhos na rede regular de ensino, e nesse mesmo ano na Declaração Mundial de Educação para todos, os documentos do exterior passam a influenciar a educação inclusiva.

Sendo educação inclusiva entendida aqui de acordo com a definição de Noronha e Pinto [S.D], colocada abaixo:

É um processo em que se amplia à participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular. Trata-se de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade de alunos. É uma abordagem humanística, democrática que percebe o sujeito e suas singularidades tendo como objetivos o crescimento, a satisfação pessoal e a inserção social de todos. (Noronha, Pinto, [s.d], p. 3)

Quatro anos depois, em 1994, é lançada a Declaração de Salamanca que propõe as diretrizes, princípios e políticas para a educação inclusiva, passo importante, apesar do impasse realizado no mesmo ano com a Política Nacional de Educação Especial que propunha o fim da educação inclusiva, afirmando que pessoas com deficiência possuem capacidade para estudar em classes normais com alunos ditos “normais”.

Em 1996, observamos a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional que assegura currículos, diretrizes, salas multifuncionais, entre outros fatores para que as pessoas com deficiência possam se formar no ensino médio.

Decreto 3298/ 99 que regulamenta a lei número 7853/89, enfatizando a educação especializada como complementar ao ensino regular, aceitando inclusive a relação com entidades não governamentais conforme artigo 8, parágrafo I.

Logo depois em 2001 são lançados uma resolução (CNE /CEB 2/2001) e uma lei (10.172/01), um decreto(3956/01), o primeiro são as Diretrizes Nacionais para a Educação básica na Educação básica que determina que as escolas devem se organizar para atender as necessidades especiais dos educandos, mas a educação especializada pode se caracterizar como complementar a educação regular; a lei que destacava a necessidade de uma grande escola especializada para a melhor inserção social e, por último o decreto realizado na convenção da Guatemala que define que pessoas com deficiência também tem os direitos humanos e a liberdade asseguradas e qualquer coisa que não permita a concretização de ambos se caracteriza como discriminação.

Já em 2002, sai a resolução CNE/CP número 1/2002 que Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, define que as instituições de ensino superior devem prever em sua organização curricular formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais; e a Lei nº 10.436/02 reconhece LIBRAS como a lei .

Em 2004 o ministério público lança uma cartilha com conceitos e diretrizes da educação inclusiva a fim de disseminá-las, nesse mesmo ano também é lançado o decreto nº 5296/04 que regulamenta a lei número 10.040 e 10.098 de 2000 que implementa o programa Brasil acessível.

A Lei nº 10.436/02 É regulamentada em 2005 e tem como objetivo a inclusão dos surdos, para isso define critérios como inclusão de LIBRAS nas escolas como disciplina curricular, professores que tenham formação, sejam tradutores/intérpretes de LIBRAS; a inclusão da língua portuguesa como segunda língua do deficiente auditivo e organização da educação bilíngue no ensino regular.

Em 2006 lançado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, pelo Ministério da Educação, pelo Ministério da Justiça e pela UNESCO, sai o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, que entre seus objetivos busca implantar a temática da deficiência nos currículos escolares, além de promover ações que promovam o acesso e a permanência da pessoa com deficiência no Ensino Superior.

O ano de 2007 é marcado por duas políticas o primeiro marco é o Plano de Desenvolvimento da Educação- PDE que tem um olhar mais arquitetônico, ou seja, busca-se prédios escolares com acessibilidade, daí a ideia de salas multifuncionais e professores espe-

cializados para atender as pessoas com necessidades especiais; o segundo marco deste ano é o decreto 6.094/07 que fortalece a inclusão social no ensino regular.

O ano de 2008 é marcado por diretrizes que fundamentam a inclusão no âmbito escolar, o primeiro define de fato a inclusão como política, que é a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e o segundo que é o decreto 6571/08 vai incluir a Educação Especializada no ensino regular, tanto em escolas públicas quanto privadas.

O ano de 2009 é caracterizado pela promulgação de uma resolução pertinente a instituição CEAL-LP que é a resolução número 4 CNE/CEB que institui diretrizes para o ensino especializado no ensino regular a ser realizado no contraturno na própria instituição de ensino do aluno ou nas instituições privadas, sem fins lucrativos.

Os anos subsequentes foram marcados por legislações que ainda estão em trâmite ou tiveram por foco pessoas com autismo, por isso não serão ressaltadas neste trabalho.

Dentre as leis referentes ao mercado de trabalho, destacam-se as leis número 7853/89, 8112/90, 8231/91 e a convenção 159 da OIT.

A lei número 7853/89 busca atingir “valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.” (Lei 7853, artigo 1º, parágrafo 1) e tem por objetivo a atuação da lei, como inserção no mercado de trabalho, sem qualquer discriminação ou preconceito, lembrando que é responsabilidade do Estado e da sociedade o cumprimento desta.

Em sequência cabe destacar a lei número 8112/90 que reserva até 20% das vagas as pessoas com deficiência, sendo estas vagas adaptadas as pessoas com deficiência (artigo 5, parágrafo 2).

Em 1991 é aprovada a lei número 8213/91 que se refere a lei de cotas para pessoas com deficiência, bem como aos direitos previdenciários assegurados as pessoas com necessidades especiais.

A lei número 8231/91 também traz especificações acerca da reserva do mercado de trabalho no artigo 93, parágrafo 1, que diz:

8.213/91 é norma trabalhista, instituidora de restrição indireta à dispensa do empregado deficiente. E, ao estabelecer como condição para a dispensa sem justa causa de empregados portadores de deficiência e beneficiários reabilitados a contratação de substituto em condições semelhantes, o legislador impôs limites ao exercício do poder potestativo do empregador de dispensá-los, instituindo, ao menos em situação de transição, espécie de garantia de emprego de ocupante ocasional das vagas a eles destinadas. Ou seja, sem a admissão de outro trabalhador em condições semelhantes, o contrato do empregado portador de deficiência não pode ser rescindido. E se rescindido, acarreta a nulidade do ato rescisório, com a reintegração do obreiro e pagamento de salários vencidos e vincendos, até que reste comprovada a contratação de substituto em condição semelhante. (TRT – 3ª

Segundo cartilha elaborada pelo Ministério do Trabalho, a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, de 2007, existe algumas condições para a entrada no mercado de trabalho, entre elas estão: Comprovação da deficiência, que por meios legais pode ser comprovada através de “a) Laudo médico, que pode ser emitido por médico do trabalho da empresa ou outro médico, atestando enquadramento legal do(a) empregado(a) para integrar a cota, de acordo com as definições estabelecidas na Convenção nº 159 da OIT, Parte I, art. 1; Decreto nº 3.298/99, arts. 3º e 4º, com as alterações dadas pelo art. 70 do Decreto nº 5.296/04. O laudo deverá especificar o tipo de deficiência e ter autorização expressa do(a) empregado(a) para utilização do mesmo pela empresa, tornando pública a sua condição; b) Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo INSS.”⁵⁵

1) Não devem trabalhar em setores isolados aos demais funcionários da empresa, inclusive é uma recomendação contida na Organização Internacional do Trabalho (OIT), número 168.

2) Segundo o decreto número 5.598/05, pessoas com deficiência também devem ocupar cargos de aprendizes, já que não há limite de idade, pois essa fase constitui-se em qualificação profissional.

3) De acordo com a OIT, número 168, item 04, a equipe que seleciona as pessoas que serão contratadas devem estar aptas compreender acerca da deficiência no espaço de trabalho, a fim de que a lei de cotas seja mantida.

4) Esse item corresponde ainda sobre a OIT, 168, item 4.4, que alega que experiências profissionais não devem ser exigidas do candidato com deficiência, a habilidade deve ser adquirida no espaço de trabalho, pois anteriormente candidatos com deficiência não eram contratados, visto que se buscavam experiências profissionais que não era dada aos mesmos.

5) O horário de trabalho pode ser constituído de horário especial (flexível e reduzido), para que eles possam realizar tratamentos de saúde, ou até mesmo se locomover aos espaços de trabalho.

⁵⁵ O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio de sua Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), elaborou este Manual com o objetivo de facilitar o cumprimento das normas contidas na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, especialmente a do seu art. 93. Nesse esforço, contou com a colaboração do Ministério Público do Trabalho. A cartilha foi escrita em 2006 e neste trabalho foi detalhada parte do apanhado geral das leis para pessoas com deficiência no mercado de trabalho

6) Segundo o art. 7º, incisos XXX e XXXI, da Constituição Federal de 1988, e o art. 461 da CLT, a remuneração deve ser igual a dos outros empregados, o salário não deve possuir alterações.

7) Deve haver uma avaliação dos empregados, se os mesmos foram instruídos, treinados para trabalhar de acordo com suas limitações, para que estejam adaptados aos espaços de trabalho.

Neste capítulo também vale destacar algumas leis referentes a benefícios concedidos a pessoas com deficiência, pois por meio destes é que se inicia o processo de inserção e continuidade na educação e no mercado de trabalho.

O primeiro benefício está na lei número 6214/07, esta lei especifica o Benefício de Prestação Continuada (BPC). O benefício tem o valor de um salário mínimo, e é oferecido ao deficiente que vive com renda familiar de até ¼ do salário mínimo per capita e comprove que não tem outra pessoa da família ou outro meio para se sustentar.

A renda para cálculo é constituída de salário, pensão, pensão alimentícia, benefícios da previdência social, seguro-desemprego, comissões, pro- labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, Renda Mensal Vitalícia e Benefício de Prestação Continuada.

Para adquirir o BPC, a pessoa com deficiência deve estar encaixados nos critérios de deficiência definidos pela lei número 6214/07, que possui a seguinte definição:

pessoa com deficiência: aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas; sendo o longo prazo de 2 anos.(6214/07, art 4, inciso II)

O ministério é quem desenvolve organização, o financiamento e a regulação, mas quem operacionaliza é o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

O BPC permite que o deficiente usufrua de uma vida digna, acessando direitos humanos, como esporte, lazer, alimentação, moradia entre outros.

O decreto número 3.691 de 2000, em cumprimento a lei número 8.899/94 (onde é autorizado a viagem a pessoas com deficiência em transporte interestadual).

O decreto afirma a necessidade de que todos os ônibus devem reservar dois lugares para pessoas com deficiência de família carente (sendo carente aqueles que tem valor de até um salário mínimo per capita).

Os deficientes auditivos que tem direito, são:

a) De 25 a 40 decibéis (db) surdez leve;

- b) de 41 a 55 db surdez moderada;
- c) de 56 a 70 db surdez acentuada;
- d) de 71 a 90 db surdez severa;
- e) acima de 91 db surdez profunda; e
- f) anacusia;

A deficiência é comprovada mediante laudo médico da equipe do SUS (Multidisciplinar) ou pela equipe do INSS.

As legislações apontam um avanço em relação as pessoas com deficiência, avanços esses que podemos observar mais adiante no capítulo de análise. A própria história apontam as melhoras, no início crianças com deficiência eram excluídos da sociedade, atualmente pensa-se em educação especializada e inclusiva, além de espaços no mercado de trabalho, através de cotas, entre outros exemplos.

Capítulo 2- Inserção Social do Deficiente Auditivo: Uma análise dos alunos egressos do CEAL-LP

Este capítulo consiste em descrever a instituição de análise, bem como os resultados da pesquisa para que os objetivos específicos sejam tratados.

As referências utilizadas para a análise são em sua maioria abarcadas no primeiro capítulo deste trabalho.

2.1 CEAL-LP como terceiro Setor

CEAL-LP é uma instituição particular, filantrópica, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública Federal e Estadual, ou seja, está dentro do que chamamos terceiro setor, se caracterizando como ONG (Organização não Governamental) que são instituições que não pertencem totalmente ao Estado e nem ao mercado e não possuem fins lucrativos, mas podem receber recursos do mercado e do Estado para seu funcionamento e prestar serviço ao Estado e por não possuírem fins lucrativos todo o investimento recebido volta-se para elas.

Segundo Fernandes (1994):

Um conjunto de organizações e iniciativas privadas que visam à produção de bens e serviços públicos. Este é o sentido positivo da expressão. “Bens e serviços públicos”, neste caso, implicam uma dupla qualificação: não geram lucros e respondem a necessidades coletivas (FERNANDES, 1994 apud p.21 PASSOS, 2016, p.31)

O CEAL-LP é conhecido como utilidade pública federal baseada na lei Federal que tem como fundamento legal a Lei nº 91, de 28.08.1935, regulamentada pelo Decreto nº 50.517/61 e, posteriormente alterado pelo Decreto nº 3.415/00. O art. 1º da referida lei disciplina as entidades que podem pleitear o título de utilidade pública, são elas: as sociedades civis, as associações e fundações constituídas no país com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade e que provem ter personalidade jurídica; estar em efetivo funcionamento; servir desinteressadamente à coletividade, desenvolvendo atividades consideradas de relevante valor social; e não remunerar os cargos de sua diretoria.

Para que haja um terceiro setor é necessário um primeiro e segundo setor, sendo o primeiro o Estado, o segundo o mercado e o terceiro setor que:

É aquele que congrega as organizações que, embora prestem serviços públicos, produzam e comercializem bens e serviços, não são estatais, nem visam lucro financeiro com os empreendimentos efetivados, estando incluídas aqui, portanto, as associações, sociedades sem fins lucrativos e fundações. (Resende, [s.d],p.1)

O terceiro setor normalmente é caracterizado pela sociedade civil, ou seja, a sociedade civil que coloca em prática funções que caberiam ao estado, sendo a sociedade civil, pessoas físicas que através da criação de instituições se tornam pessoas jurídicas, pois segundo Resende [S/D] pessoas físicas (ao nascerem se tornam pessoas físicas) se tornam jurídicas ao se unirem em prol de um mesmo objetivo, sendo a sociedade civil constituída de pessoas físicas.

Segundo Giorgi [S.D] pessoa jurídica: “..é uma unidade jurídica, que resulta de uma coletividade humana organizada, com estabilidade, para um ou vários fins de utilidade pública ou privada”(GIORGI; apud Resende, p. 3)

Há aqui uma crítica ao fato de problemas referentes a questão social estarem ligados a sociedade civil entendendo por questão social a definição de CARVALHO e IAMAMOTO, (1983, p.77):

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão. (CARVALHO e IAMAMOTO, 1983, p.77 apud MACHADO, [s.d],p.1)

Quando relatamos acerca do terceiro setor há grandes discussões a começar pelo fato de que o terceiro setor ocupa o espaço da política de assistência social, entretanto com legislações e metodologias diferentes, pois segundo MESTRINER (2008) não segue os objetivos, diretrizes e estrutura de gestão da LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social Lei 8.742/93) , criando assim uma controvérsia entre ambos.

Um segundo fator, apontado por Duarte (2008) é a tentativa de substituição do Estado pelo terceiro Setor, o que acaba desresponsabilizando o Estado da questão social colocando a sociedade civil como responsável através do princípio da solidariedade, além de não trazer um entendimento da luta de classes existentes, acaba fazendo com que as classes mais baixas aceitem sua condição social, através de benesses.

A um fenômeno real inserido na e produto da reestruturação do capital, pautado nos (ou funcional aos) princípios neoliberais: um novo padrão (nova modalidade, fundamento e responsabilidades) para a função social de resposta às sequelas da “questão social”, seguindo os valores da solidariedade voluntária e local, da auto-ajuda e da ajuda-mútua. Nesta passagem, a função social da resposta às refrações da “questão social” deixa de ser, no projeto neoliberal, responsabilidade privilegiada do Estado, e por meio deste do conjunto da sociedade, e passa a ser agora de auto-responsabilidade dos próprios sujeitos portadores de necessidades, e da ação filantrópica, “solidária-voluntária”, de organizações e indivíduos (MONTAÑO, 2003, p.22 apud PASSOS,2016,p.33)

O terceiro aspecto é a própria constatação legal que vai regularizar o Terceiro Setor com leis como a Lei Federal n.º 9.732/98, que remonta acerca da isenção de contribuição à Seguridade de entidades filantrópicas; a Lei n.º 9.790/99 que traz a qualificação jurídica no direito privado, e a Lei n.º 9.608/98 que rege o serviço voluntário.

O quarto fator se refere a empregos terceirizados, que muitas vezes acabam reduzindo direitos conquistados legalmente, durante a nossa trajetória histórica.

A construção dada a essas questões normalmente estão ligadas a um projeto societário novo, por isso o levantamento das questões postas acima, para que não haja dentro do projeto societário uma redução dos direitos adquiridos, que culminam com o projeto societário buscado pelos mesmos.

Entretanto, observamos uma sociedade em que o capitalismo caminha cada vez mais para o seu auge, mas que ao mesmo passo, especificamente, no Brasil vivencia crises e conseqüentemente políticas sociais acabam por ser esquecidas ou sucateadas, daí a necessidade do Terceiro Setor, mas um setor que seja fiscalizado para que atenda as normas, leis e diretrizes da assistência social e não se perca os direitos já conquistados pela sociedade atual.

Além do capital ser cada vez mais “vivo” percebemos, no Brasil, uma desigualdade grotesca e para que a mesma diminua ou até mesmo não venha a aumentar, são necessárias instituições do terceiro setor. Ressaltando que a própria desigualdade pode gerar incapacidades, pois geram ambientes que não favorecem a acessibilidade, saúde básica entre outros fatores.

Entende -se como desigualdades sociais as diferenças socialmente geradas e condicionadas pelo acesso a determinados recursos, nomeadamente, qualificação e emprego e a outros conjuntos de recursos materiais, relacionais, simbólicos e de participação nos sistemas sociais e políticos (Pimenta e Salvado,[s.d],pp.157-158)

A saúde também é afetada por fatores ambientais, tais como água potável e saneamento, nutrição, pobreza, condições de trabalho, clima, ou acesso a atendimento de saúde. Como a Comissão sobre Determinantes Sociais da Saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS) tem alegado, a desigualdade é uma das principais causas dos problemas de saúde, e portanto da deficiência .O ambiente pode ser mudado para melhorar a saúde, evitar incapacidades, e melhorar os resultados finais para as pessoas com deficiência. Tais mudanças podem ser implementadas pela legislação, por mudanças nas políticas públicas, pela construção da capacidade de agir, ou por desenvolvimento tecnológicos que gerem:

- Acessibilidade do desenho do ambiente construído e do transporte;
- Sinalização para beneficiar pessoas com deficiências sensoriais;
- Acesso aos serviços de saúde, e reabilitação, educação, e suporte a vida independente;
- Maiores oportunidades de trabalho e emprego para pessoas com deficiência. (Banco Mundial, 2011,p.4)

Cabe aqui ressaltar os benefícios sociais destinados à pessoas com deficiência que são de grande valia ao desenvolvimento da autonomia e emancipação, mesmo não sendo suficientes para atender direitos básicos de uma pessoa, como saúde, lazer e cultura.

A sua pertinência justifica-se pelo simples fato de que um dos principais fatores de desigualdade pode ser causado pela ausência de rendimentos e importa ver em que medida o sistema público de proteção social tem instrumentos para impedir que as pessoas com deficiência, dado o risco que esta condição representa, não sejam vulneráveis a tal situação. (Pimenta e Salgado, [s.d.], p. 159).

É necessário lembrar que no Distrito Federal existem apenas três instituições que atendem ao deficiente auditivo e todas são do Terceiro Setor, sendo elas Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA; Entidade Instituto Nossa Senhora do Brasil – INSB e o Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni – CEAL, sendo a última referência nacional.

Por isso a necessidade da ressalva de que o Estado poderia ampliar suas políticas com espaços que atendam pessoas com deficiência auditiva, assim como o CEAL-LP, que atende as normas e diretrizes estabelecidas para que assim haja uma maior inserção da comunidade surda nos espaços educacionais e conseqüentemente no mercado de trabalho.

A exemplo dessa questão é a quantidade de alunos atendidos pelo CEAL-LP, atualmente 270 alunos, sendo eles inclusive do entorno do Distrito Federal, o que dificulta o tratamento dos alunos, dificuldades essas observadas inclusive no período em que estive presente na instituição e ocorriam acordos entre os familiares para que o aluno surdo pudesse comparecer a instituição o máximo de vezes possíveis dentro das dificuldades enfrentadas pelas famílias. Aqui seria necessária uma política que atuasse de acordo com o princípio da assistência de territorialização, ou seja, houvessem espaços em todas as regiões administrativas. Como colocado pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Alagoas, acerca da média complexidade na assistência social.

destaca-se o território como base de organização do sistema, cujos serviços devem obedecer à lógica de proximidade do cidadão e localizar-se em territórios de incidência de vulnerabilidade e riscos para a população (Nascimento; Melazzo, 2013, p. 68, apud BRASIL, 2005, p. 43).

2.2 Marco - Legal e a instituição CEAL-LP

A instituição estudada atende aos requisitos na saúde e na educação.

A educação, trabalhada pelo CEAL-LP através da língua oralizada, possui uma equipe multiprofissional especializada onde os professores possuem especialização, são cedidos pela Secretaria de Educação, atuam com no máximo sete alunos por sala de aula, além

de atuarem em conjunto com os outros profissionais. O CEAL-LP para uma melhor organização se divide em setores, sendo eles o Programa Aprendendo a Escutar (PAE) e Atendimento Complementar Especializado.

Sendo o PAE, uma estimulação precoce, acontece entre os 0 e 5 anos de idade, tendo como foco a criança e suas famílias.

Segundo a revista CEAL-LP, o programa PAE promove terapia individualizada e situações de aprendizagem a fim de desenvolver a linguagem oralizada e uso constante dos Aparelhos de Ampliação Sonora Individual(AASI) ou do Implante Coclear(IC), proporcionando a participação da família durante todo o processo de desenvolvimento da criança, a inserção da criança em escolas regulares que deem suporte a criança com deficiência auditiva, o crescimento da criança através do desenvolvimento da audição, fala, linguagem, cognição e comunicação, tendo como metodologia a Terapia Aurioral que tem como objetivo aprender a escutar e falar, desenvolver a conversação oral, frequentar escolas regulares e tomar decisões sociais e educacionais ao durante toda a sua vida.

O Atendimento Complementar Especializado atende de crianças a adultos de 6 a 22 anos, que frequentam a Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Médio em escola regular tanto da rede pública quanto da particular, porém em sua maioria da rede pública.

Os mesmo são atendidos no CEAL-LP no período contrário ao estudo regular, recebendo reforço escolar, apoio no processo de alfabetização, complementação pedagógica através da arte, educação física, natação e atendimento fonoaudiológico.

É de grande estima ressaltar que a instituição realiza reuniões periódicas com os professores de escolas regulares. Cada reunião aborda um tema específico, com escolas que são convidadas, sendo elas convidadas através de informativos entregues as famílias dos alunos da Instituição.

Os alunos que ficam no CEAL- LP possuem almoço e merenda escolar, feitas pela equipe de cozinha orientada por uma nutricionista.

Atendendo assim aos critérios postos pelo decreto 5626, que regulamenta a Lei número 10.436, de 24 de Abril de 2002 e o artigo 18 da Lei n 10.098, de 19 de dezembro de 2000, sendo que a primeira reconhece LIBRAS, como meio de comunicação e a segunda “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação”.(Lei número 10.098, artigo 1)

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

2º Os alunos têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de e tecnologias de informação.

1º Deve ser proporcionado aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo.

§ 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação. (Artigo 22)

Lei número 7853/89 onde “Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta Lei.” (Lei 7853/89, artigo 1º)

Segundo o artigo 2º que se refere a educação:

e) o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsas de estudo;

f) a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino;

No CEAL-LP a área da saúde conta com fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, psicólogos, otorrinolaringologia, audiologia, neuropediatra e odontopediatra. As fonoaudiólogas são responsáveis pelo desenvolvimento da fala, visto que o CEAL trabalha com a linguagem oralizada para melhor inserção na sociedade, já que o oposto não ocorre; As nutricionistas atuam na alimentação das crianças e adolescentes que podem fazer de uma a duas refeições na instituição, procedimento necessário à desenvoltura do indivíduo em todos os seus aspectos, tanto físicos como psíquicos. Os terapeutas atuam em aspectos físicos, necessários para melhoria da locomoção e ocupação em espaços físicos. Os psicólogos visam a garantir a saúde mental, acompanhar a trajetória do estudante e as dificuldades enfrentadas pelos deficientes auditivos, bem como suas famílias.

Para uma melhor atuação da área da saúde o CEAL possui um setor denominado Setor de Atendimento Individual e Terapia (SETAS).

Esse setor atua com alunos entre 4 e 22 anos de idade, através da reabilitação fonoaudiológica para pessoas com deficiência que fazem o uso IC e do AASI, além disso as famílias também recebem suporte na área psicológica, social e pedagógica, orientações dos fonoaudiólogos para darem continuidade ao tratamento de seus filhos fora da instituição e ainda participam das terapias fonoaudiológicas.

Tendo inclusive embasamento teórico para tais funções, como cita COPPI (2008):

Simser (1999) relatou que os dispositivos médicos e tecnológicos apenas dão as crianças acesso físico aos sons, mas que aprender ou não a usar

esses sons depende dos programas que seguem e da parceria fundamental dos pais e dos profissionais.

Para a autora, as crianças deveriam, idealmente aprender a ouvir e a desenvolver a linguagem oral na segurança de suas casas, pela interação com as pessoas importantes para elas e de maneira similar aquela com que crianças ouvintes aprendem. Isso lhes permitiria criar oportunidade de audição e linguagem durante as interações diárias.

A autora acredita que as situações de terapia fonoaudiológicas devem replicar as atividades diárias reais, de maneira a possibilitar que, quando a criança e os pais voltem para casa tenham amplas oportunidades de praticar as habilidades e as atividades que aprenderem nas sessões de terapia fonoaudiológica.

De acordo com Robbins (2007), a proposta do processo terapêutico não é ensinar a criança cada habilidade de que necessita, mas seleciona metas que irão permitir a generalização para outras possibilidades. (COP-PI, 2008, pp.39 e 40)

Sendo válido ressaltar que o atendimento de saúde é realizado também para a população de forma geral (de deficientes auditivos), com o sistema único de saúde, presente na própria instituição CEAL-LP.

Atendendo assim, ao decreto número 5.626/2005, artigo 25:⁶

Art. 25. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Sistema Único de Saúde - SUS e as empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, na perspectiva da inclusão plena das pessoas surdas ou com deficiência auditiva em todas as esferas da vida social, devem garantir, prioritariamente aos alunos matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas, efetivando:

I - ações de prevenção e desenvolvimento de programas de saúde auditiva;

II - tratamento clínico e atendimento especializado, respeitando as especificidades de cada caso;

III - realização de diagnóstico, atendimento precoce e do encaminhamento para a área de educação;

IV - seleção, adaptação e fornecimento de prótese auditiva ou aparelho de amplificação sonora, quando indicado;

V - acompanhamento médico e fonoaudiológico e terapia fonoaudiológica;

VI - atendimento em reabilitação por equipe multiprofissional;

⁶ Bevilacqua, Costa e Martinho (2004) descreveram o IC como uma prótese eletrônica inserida cirurgicamente na cóclea, que tem por finalidade a substituição das funções do órgão espiral, estimulando eletricamente e diretamente as fibras do nervo auditivo, ou seja, assumindo a função das células ciliadas internas. Esse dispositivo é constituído de dois componentes: um interno e outro externo.

O componente interno consiste numa antena interna com um ímã, um receptor estimulador e um cabo com múltiplos eletrodos, enquanto que o componente externo consiste num processador de fala, um microfone e uma antena transmissora, todos conectados por cabos.

O Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), é indicado para os casos de perda leve, moderada e severa, podendo também ser indicado para perda profunda, quando a pessoa tem uma perda regular em todas as frequências. Ele serve de amplificador do som, usando a audição residual da pessoa, de maneira satisfatória. Possui diversas versões: microcanal, intracanal, retroauricular e mini-retroauricular. Não requer cirurgia. Normalmente é indicado por fonoaudiólogos.

VII - atendimento fonoaudiológico às crianças, adolescentes e jovens matriculados na educação básica, por meio de ações integradas com a área da educação, de acordo com as necessidades terapêuticas do aluno;

VIII - orientações à família sobre as implicações da surdez e sobre a importância para a criança com perda auditiva ter, desde seu nascimento, acesso à Libras e à Língua Portuguesa;

IX - atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva na rede de serviços do SUS e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, por profissionais capacitados para o uso de Libras ou para sua tradução e interpretação;

X - apoio à capacitação e formação de profissionais da rede de serviços do SUS para o uso de Libras e sua tradução e interpretação.

§ 1º O disposto neste artigo deve ser garantido também para os alunos surdos ou com deficiência auditiva não usuários da LIBRAS.

No CEAL-LP também devemos ressaltar na área da saúde o Serviço Social, que abrange as políticas sociais, tanto orientando as famílias bem como as pessoas com deficiência e até mesmo inserido do as nas mesmas atendendo leis como LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) 1993, Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais de 2009 e as leis postas acima como a 6.214 de 2007 referente ao BPC e a lei número 3691 de 2000 que da acesso ao passe livre para pessoas com deficiência nos meios de transporte.

Leis e políticas necessárias para dar continuidade aos outros setores inclusive o educacional da instituição, primeiro porque a instituição possui convênio com SEDEST/DF (Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência Social e Transferência de Renda) atual SEDHS/DF (Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social), convênio esse que atua de forma financeira a fim de que a instituição atenda 270 alunos.

A LOAS que se refere a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” tem como objetivos referentes ao CEAL-LP de acordo com o artigo 2 b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

A Tipificação divide o sistema sociassistencial em baixa, média e alta complexidade para haver uma organização melhor. O CEAL-LP funciona de acordo com o sistema de média complexidade, que de acordo com a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social de alagoas, tem por conceito:

A média complexidade : É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das

relações familiares e sociais.[Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social de Alagoas, [s.d])

O CEAL-LP atende a todos os requisitos postos na média complexidade pois os profissionais ficam em suas respectivas salas onde tem os materiais necessários, um exemplo desses profissionais são os Assistentes Sociais que realizam a acolhida, recebem os alunos recém- chegados e suas famílias, fazem as orientações acerca da instituição, fazem a ficha com o perfil dos alunos, recebem a documentação necessária e em um segundo momento de acolhida revem os documentos e informações e realizam as primeiras orientações acerca do benefícios, bem como os primeiros encaminhamentos para os benefícios , além disso recebem as famílias constantemente para uma melhor escuta, lembrando que a escuta qualificada já é realizada na primeira e segunda acolhida.

Constantemente o cadastro com a planilha de dados socioeconômicos dos usuários é atualizada.

As Assistentes Sociais realizam reuniões mensais com as famílias para escutar alguns problemas, repassar informações e também passar novas temáticas, inclusive foi através de reuniões como essas que surgiu o grupo dos pais que foram em busca dos direitos para os seus filhos, um exemplo é a própria conquista do passe livre Estadual para deficientes auditivos.

A partir das reuniões exemplificadas acima são repassadas as informações dos benefícios necessários para dar continuidade ao tratamento da pessoa com deficiência, a exemplo o BPC que sustenta a família em muitos aspectos, como nutricionais e o passe livre que inclusive promove a continuidade do tratamento através da frequência a instituição CEAL-LP.

No CEAL-LP também são realizadas pesquisas, projetos para o beneficiamento da instituição e da família, destacando-se também o atendimento a demanda espontânea (a exemplo, casos de famílias em que as mulheres sofrem violência doméstica).

Outra problemática do Brasil consiste na desigualdade social, presente na nossa história há anos, porém existem pessoas que além da desigualdade social se encontram frente ao desafio da deficiência, daí a necessidade de políticas principalmente voltadas para a educação, a fim de que haja um crescimento social, uma emancipação, para além da barreira da deficiência.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 2º

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Um exemplo da necessidade de políticas e do terceiro setor, frente a esse cenário, é o próprio perfil dos alunos egressos do CEAL-LP do ano de 2015, que neste ano representou um total de 6 alunos.

A média de idade de conclusão do Ensino Médio desses alunos é de 19.49 anos, atendendo assim os requisitos colocados pelo Ministério da Educação, considerando já um ideal visto que há um grande número de evasão, atualmente.

Estudo do movimento Todos pela Educação aponta que os Estados não cumprem a meta de formar seus alunos até os 19 anos.

Com base na Constituição e em outros dispositivos legais, o TPE estabeleceu que até esse prazo, pelo menos 95% dos jovens brasileiros de 16 anos deverão ter completado o ensino fundamental e que 90% ou mais dos jovens brasileiros de 19 anos deverão ter completado o ensino médio. Os dados divulgados se referem a 2011. (Terra, Tokarnia, 2013, p.1)

Além disso, temos o dado colocado pela FEBRABAN de que :

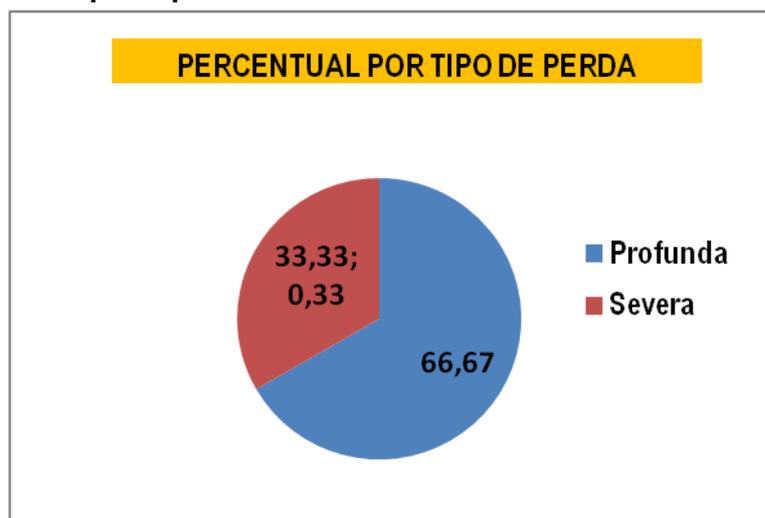
Quanto à escolaridade, foi constatado que 31% dos cidadãos com deficiência empregados possuem entre 8 a 12 anos de estudo, contra 30% na população sem deficiência, ou seja, foi verificado que a participação formal no mercado de trabalho está intimamente ligada ao grau de instrução, que aumenta em consonância com a quantidade de anos estudados (FEBRABAN,2006, p. 24)

A pesquisa realizada neste trabalho consiste em saber de que forma e em que porcentagem os alunos egressos do CEAL-LP 2015 foram inseridos socialmente, a fim de que se confirme a necessidade de políticas destinadas a deficiência. Os dados foram analisados a partir da planilha de dados socioeconômicos do CEAL, bem como através de contatos telefônicos com ex-alunos e seus familiares.

As ligações telefônicas foram realizadas a fim de saber em que espaços sociais os alunos egressos estão inseridos no ano de 2016, bem como a importância que a instituição CEAL-LP tem ou teve sobre a vida das Pessoas com Deficiência auditiva. Algumas das informações estão abarcadas na sequência deste trabalho através dos gráficos, bem como nas explicações relatadas abaixo dos gráficos.

Como a instituição tem por critério de elegibilidade, um diagnóstico de surdez severa ou profunda, todos os alunos egressos desse ano estão classificados nessa categoria.

Gráfico 1- Percentual por Tipo de Perda

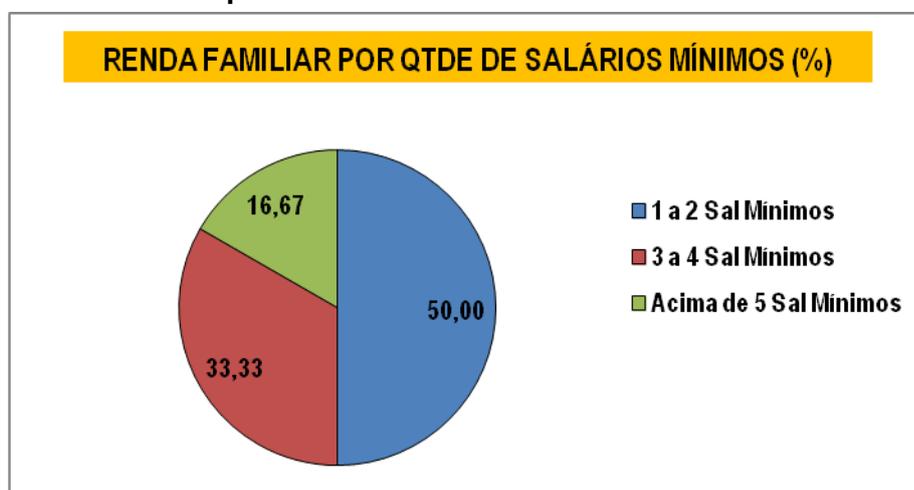


Fonte: Elaboração própria

No texto acima do total de alunos (6) possui a surdez de nível profundo que é acima de 91decibéis.

Um segundo fator a ser observado é a renda familiar dos alunos egressos, colocado no gráfico abaixo:

Gráfico 2- Renda Familiar por Quantidade de Salários Mínimos



Fonte: Elaboração Própria

Três famílias (50%) se encontram na renda de um a dois salários mínimos, considerando aqui o salário mínimo de 2016 que corresponde ao valor de 880,00 reais mensais, ou seja, em sua maioria estão inseridos na classe D, que de acordo com o IBGE vai até 3 salários mínimos.

Aqui ainda se destaca uma família que se encontra na classe B, que segundo IBGE vai de 5 a 15 salários mínimos, destacando a importância de instituições como o CEAL-LP,

que possui tantos recursos como na área da saúde, social e educacional e de educação física, pois esses recursos se buscados no privado possuem um valor altíssimo, dificultando o tratamento e conseqüentemente o desenvolvimento da pessoa com deficiência.

A atuação da instituição colaborou para que esses alunos se inserissem no sistema de ensino e conseqüentemente no mercado de trabalho, validando o trabalho da mesma visto que dentre as pessoas que possuem algum tipo de deficiência a maioria está inserida de 15 a 64 anos de idade, cerca de 24,9%

Além do apoio educacional junto a outros métodos que criam novas oportunidades para a inserção social o Serviço Social trabalha com parcerias como Drogaria Rosário (empresa farmacêutica); a CTIS tecnologia, Empresa Claro (telefônica); CIA TOY(empresa de brinquedos); Terraço Shopping, entre outros. A parceria ocorre através das disposições de vagas por parte dessas empresas, que passam um perfil da vaga e o serviço social procura dentre os que estão para se formar, bem como entre os recém formados o perfil proposto pela empresa e encaminha o currículo dentre os escolhidos para essas empresas, proporcionando um leque de abertura para o mercado de trabalho para além dos conhecimentos adquiridos na instituição.

Segundo a Revista de 2014, em referência ao ano de 2011 houveram 107 encaminhamentos para essas empresas citadas acima, entre outros estabelecimentos, citando inclusive que “O centro tem o compromisso social de ser elo entre as pessoas com deficiência auditiva e o mundo de trabalho. Temos o objetivo de informar e orientar os jovens para que a integração no trabalho aconteça naturalmente, sem traumas e preconceitos.”(CEAL, 2014, p.22).

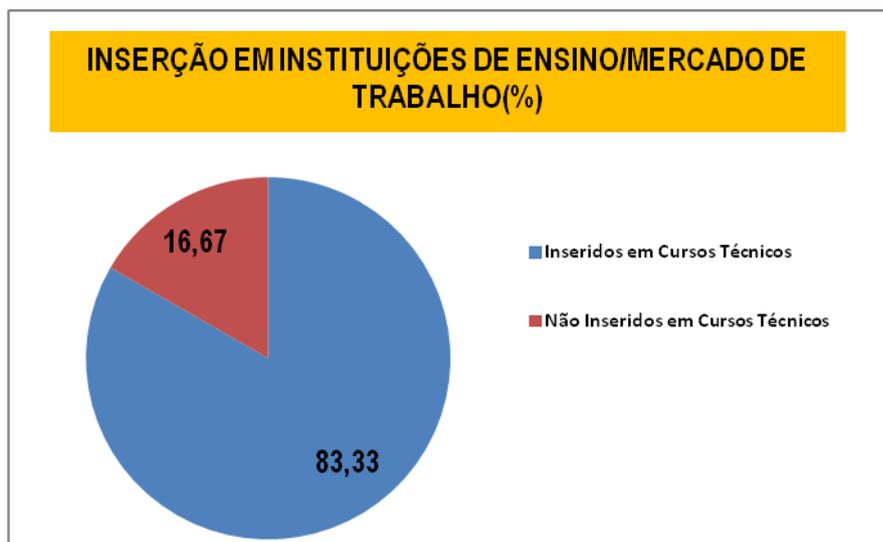
Atualmente a proposta do Serviço Social, não apenas se dá através de parcerias que vão direto para o mercado de trabalho, mas também com outra instituição do terceiro o I-NOSEB (Instituto Nossa Senhora do Brasil) que oferece cursos técnicos, o pós ensino médio, onde os alunos se capacitam para o mercado de trabalho e saem direto para o mercado de trabalho, em áreas como administrativa, auxiliar de Classe, jovem aprendiz.

Os cursos oferecidos pela instituição, a fim de que haja inserção, segundo a Assistente Social da instituição são (Anexo 1):

1. Curso de libras
2. Curso de Informática
3. Formação de Liderança Surda
4. Formação Humana e Cristã (pastoral dos Surdos)
5. Projeto mercado de Emprego

Os alunos egressos do CEAL-LP do ano de 2015, em sua maioria estão inseridos no curso de informática como expresso no gráfico abaixo:

Gráfico 3- Inserção em Instituições de Ensino/ Mercado de Trabalho (%)



Fonte: Elaboração Própria

Esse gráfico mostra que 83,33%(5 alunos) estão inseridos nos cursos técnicos, ou seja, que 5(83,33%) dos 6(100%) alunos egressos do ano de 2015 estão realizando o curso, sendo que essa única pessoa não foi contactada, pois o número telefone da família havia mudado.

O gráfico aponta para inserção tanto na educação quanto no mercado de trabalho, já que após a saída do curso técnico a inserção é imediata.

Inclusive esse novo espaço educacional também tem o acompanhamento social e ao surdo, as aulas são ministradas por um professor que fala em libras, mas que conhece o CEAL-LP e se adapta aos alunos para melhor atendê-los e são acompanhados pela Assistente Social, dando continuidade inclusive aos benefícios sociais.

2.3. Linguagem Oralizada e de Sinais no CEAL-LP

Há uma grande polêmica entre língua oralizada e a Língua Brasileira de Sinais, a discussão se dá em volta do conceito de inclusão social e a comunidade dos surdos.

A Língua Brasileira de Sinais originada da língua francesa não é apenas um método gestual, mas uma língua como qualquer outra que possui inclusive classes gramaticais.

A Lei Federal número 10.436, de 24 de abril de 2002, reconhece a LIBRAS de forma legal, em seu artigo 1º.

É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único: entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de nature-

za visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de idéias e fatos nas comunidades de pessoas surdas do Brasil. (Lei10436/02, artigo 1)

Mas como toda língua de sinais se refere a uma única comunidade, a dos surdos, ressaltando que nem mesmo todo o surdo a utilizam acaba por estreitar a possibilidade de inserção social, visto que a sociedade não aprende LIBRAS; quando se pensa em bilinguismo (aprender mais de uma língua) muitas escolas regulares, oferecem inglês ou francês, mas não a Língua Brasileira de Sinais.

É claro que é necessário enfatizar que a língua de sinais é sim, necessária, afinal nem todos os surdos podem se adaptar a linguagem oralizada, devido ao grau de surdez elevado, além de que "enquanto sujeito social,tem em si impressas as diferenças individuais, as influências sociais, educacionais, culturais e históricas que compõem a tessitura de seu cotidiano" (FERNANDEZ, 1993 apud TORRES;MELO, 2005,p.1)

A língua oralizada possui um alcance maior em inserção social, visto que os mesmo conseguem realizar leitura labial e assim participar de mais espaços sociais que ampliam inclusive oportunidades de trabalho, a exemplo, a participação em cursos de outras línguas bem como cursos de qualificação profissional.

O uso da língua portuguesa oral é, também, uma opção nossa, depois de adultos, pois é inegável que utilizar a língua pátria nos ajuda consideravelmente no processo de inclusão, pois favorece nossa autonomia e abre possibilidades de desenvolvimento das nossas capacidades intelectuais e cognitivas e nos possibilita interagir com a comunidade de maneira mais próxima da plenitude. (Sulp, 2008,P.1)

Entretanto a linguagem oralizada ainda enfrenta alguns desafios o primeiro que para ter acesso a linguagem oralizada é necessário um diagnostico precoce visto que, segundo SULP (2008) Indispensável é o diagnóstico precoce para detectar a surdez em recém-nascidos,visando uma melhor eficiência na sistematização dos projetos de Saúde Pública voltados para a divulgação da informação aos pais sobre as possibilidades e os métodos disponíveis para a reabilitação das alterações auditivas"; o segundo é o pouco conhecimento que a sociedade ainda tem do surdo oralizado que necessita de outras especificidades, diferentes da dos surdos não oralizados , conforme colocado na citação abaixo:

Por outro lado, é interessante destacar que o texto da Portaria número 3.284/03, publicada pelo MEC, faz menção quase que exclusivamente aos problemas de acesso à comunicação, informação e conhecimento referentes aos surdos não oralizados, isto é, aqueles surdos que são usuários da língua brasileira de sinais - LIBRAS, não fazendo referências àquela outra parcela que compõe o universo das pessoas com surdez, as quais também necessitam de suporte tecnológico-educativo, e que é constituída pelos surdos oralizados, pelos surdos implantados cocleares, pelos "ensudercidos" e todos os demais deficientes auditivos de diferentes níveis de perda auditiva, de linguagem e de uso de métodos diferenciados de comunicação. Observa-se também, na Portaria citada, que não é feita a referência aos recursos tecnológicos, hoje fundamentais para o acesso à informação e ao desenvol-

vimento do conhecimento. Por isso, é imprescindível que o MEC faça um novo levantamento, desta vez acerca da diversidade existente na surdez e das necessidades educativas que são específicas a cada um desses grupos, visando dar maior abrangência aos requisitos de acessibilidade na comunicação. (Sulp, 2008, p.1)⁷

Dessa forma, observamos que ambas as línguas são necessárias e espaços como o CEAL-LP, são necessários para que a pessoa com deficiência possa participar da sociedade de alguma forma, lembrando que tratamentos oralizados são de alto custo.

Ambas também possuem suas limitações e benefícios, daí a necessidade de um olhar mais específico do Estado e da sociedade para as pessoas com deficiência auditiva. É necessário escuta-las.

Conclui-se deste capítulo que o marco-legal tem avançado e com ele a inserção social do deficiente auditivo, sendo importante ressaltar que a instituição CEAL-LP atendeu as diretrizes, leis e normas em todos os aspectos, sendo eles do corpo estrutural ou técnico, mostrando que mais de 80% dos alunos do CEAL de 2015, estão inseridos socialmente.

⁷ “PORTARIA Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003 que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.”(Lei 3284/03)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pessoa com deficiência auditiva na sociedade sempre teve um histórico de lutas e impasses em todas as culturas, frases como “pessoas com deficiência não são filhos de Deus ou não possuem alma” ou “não aprendem” marcaram o período histórico, não tão distante, afinal frases como essa foram relatadas no século 18. Só há uma melhora no histórico, falando especificamente do Brasil, com a entrada do Cristianismo, pois gera ações que remontam a uma das principais palavras do cristianismo que é o amor ao próximo, entretanto, essa ajuda ainda foi marcada por uma exclusão da sociedade, visto que buscava-se inserir o deficiente auditivo em casas assistencialistas para que não tivessem contato com a sociedade; atualmente, muitos preconceitos são constatados, porém a uma definição e um cuidado para com a pessoa com deficiência tanto médica como social, este trabalho focou na área social, ou seja na inserção social em espaços como trabalho e educação, a partir de políticas públicas destinadas a pessoa com deficiência auditiva.

A partir do contexto dado acima notou-se a necessidade de três questões, a primeira é de que para a inserção social na educação básica, superior ou no mercado de trabalho, o deficiente auditivo necessita de políticas destinadas a eles, pois o processo de inserção se inicia a partir do diagnóstico da surdez; o segundo é de que além da necessidade de políticas para a inserção nos espaços sociais há uma necessidade de políticas que deem continuidade no período em que estão estudando ou trabalhando e a terceira de que é necessário um maior conhecimento da sociedade acerca da deficiência auditiva para maior inserção da pessoa com deficiência nas políticas destinadas a eles.

A presente monografia ao destacar o trabalho do Terceiro Setor, trás uma nova visão para esses espaços que possuem tanta discussão atualmente, mas é válido ressaltar que instituições como o CEAL-LP agem através de convênios com o Estado e seguem normas e diretrizes do mesmo. Além disso, ressalta o trabalho de uma instituição mostrando a efetividade de seu trabalho de forma concreta, sendo assim mesmo que haja uma desresponsabilização do Estado, ainda destacamos o papel do Terceiro Setor como necessário.

Uma das principais contribuições deste trabalho é a renovação do debate acerca da população com deficiência auditiva, bem como a revisão de leis, normas e diretrizes que permitem um avanço para as pessoas com deficiência na sociedade.

Através desse trabalho foi possível compreender melhor a trajetória da deficiência, as dificuldades encontradas pelos mesmos, além de adquirir mais informações para colaborar com outros deficientes.

Entretanto seria importante, em uma oportunidade futura, que fosse realizado um estudo de caso para acompanhar especificamente a pessoa com deficiência, a fim de que

possam ser lançadas novas problemáticas a serem acolhidas nas instituições como o CEAL ou até mesmo por novas resoluções.

Ainda observa-se um grande impasse nessa área para pessoas com deficiência, que se inicia na escolha do método educativo a ser utilizado, perpassa a área financeira e chega a pequena quantidade de espaços destinados a pessoa com deficiência auditiva.

O tema deste trabalho é importante para o Serviço Social visto que é uma profissão que tem por foco a questão social e conseqüentemente a viabilização de direitos, sendo a viabilização a inserção dos usuários em políticas sociais ou mesmo trazer informações acerca do direito a eles pertinente a fim de que a cidadania, emancipação sejam concretizados pelo assistido, por isso é necessário que o Assistente Social tenha conhecimento das leis, normas e diretrizes bem como dos seus impactos sociais acerca de diversas áreas de atuação, sendo uma delas a deficiência auditiva.

Cabe destacar, que assim como pessoas que não possuem deficiência, pessoas que possuem deficiência necessitam estar inseridas na educação e no mercado de trabalho para assim participar da sociedade como um todo, desenvolvendo autonomia e emancipação em todas as áreas básicas da vida do ser humano.

REFERÊNCIAS

Ação Educativa, *O direito à educação de pessoas com deficiência in: Ação na justiça : obstáculos e possibilidades de acesso*. Ano III Nº 31 – 18 de outubro de 19 de dezembro de 2006. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/opa/opa31.htm>. Acesso em: 28/08/2016

Banco Mundial (org). Relatório mundial sobre a deficiência / World Health Organization, The World Bank ; tradução Lexicus Serviços Lingüísticos. - São Paulo: SEDPcD, 2012. 334 p. Disponível em: http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/usr/share/documents/RELATORIO_MUNDIAL_COMPLETO.pdf. Acesso em: 28/08/2016

BRASIL, Estatuto da Pessoa com Deficiência, 2013. Disponível em: http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_i_magens-filefield-description%5D_93.pdf. Acesso em: 28/08/2016.

Brasil, Governo de São Paulo. Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência. *Conceito de Deficiência segundo a convenção da ONU e os Critérios da CIF*. S/D. Disponível em: <http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/274.pdf>. Acesso em: 26/08/2016.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. Redondo, Maria; Carvalho, Josefina. *Cadernos da TV Escola, Deficiência Auditiva*. caderno número 01 de 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/deficienciaauditiva.pdf>
BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Projeto Escola Viva: Garantindo acesso e permanência de todos os alunos na escola*, 2005, pp.8-9 Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/visaohistorica.pdf> . Acesso em: 08/06/2016

BRASIL. Constituição Federal de 88, de 5 de Outubro de 1988. Destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF. artigos 7º, 23º, 205º e 206º.

BRASIL. Decreto nº 3956/01, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF.

BRASIL. Decreto nº 5626/05, de 22 de Dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF.

BRASIL. Decreto nº 6214/07, de 26 de setembro de 2007. Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 10098/00, de 19 de Dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 10172/01, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 10172/01, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 10436, de 24 de Abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 10436/02, de 7 de Abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF. Seção I.

BRASIL. Lei nº 3284/03, de 7 de Novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 6094/07, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 6571/08, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 7853/89, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 8112/90, de 11 de Dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civil da União, das autarquias e das fundações públicas federais. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 8231/91, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 8742/93, de 7 de Dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 91/35, de 21 de Agosto de 1935. Determina regras pelas quaes são as sociedades declaradas de utilidade publica.- **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 9394/96, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 9732/93, de 11 de Dezembro de 1998. Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF.

BRASIL. Resolução 4 CNE/CEB/99. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2/01, de 2 de Fevereiro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF.

BRASIL., Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, *O Que Você Sabe Sobre Deficiência Auditiva; Guia de Orientação aos Pais*, São Paulo, SE/ CENP, 1985. et AL, orgs. Educação inclusiva, deficiência e contexto social : questões contemporâneas online]. Salvador: EDUFBA, 2009, pp. 171- 190. ISBN: 978 -85-232-0928-5. Available from SciELO Books acesso em: 13/05/2016

CEAL-LP, *O CEAL-LP em fatos e fotos*, 2014. Edição 1º.

CORMEDI, Maria [S.D] Disponível em: http://lms.ead1.com.br/webfolio/Mod6625/estudos_sobre_a_deficiencia_auditiva_e_surdez_v2.pdf. Acesso em : 28/08/2016.

CORMEDI, Maria. [S.D]. Disponível em: http://lms.ead1.com.br/webfolio/Mod6625/estudos_sobre_a_deficiencia_auditiva_e_surdez_v2.pdf.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. *Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais*. 1994. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 28/08/2016

Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF.

Diniz, Débora. *O que é Deficiência*. Editora Brasiliense.2007. Disponível em:

<https://pedagogiafadba.files.wordpress.com/2013/03/texto-1-o-que-c3a9-deficic3aancia.pdf>.

FEBRABAN, *Pessoa com deficiência no Brasil- fatos e percepções*, 2006.

FERREIRA, Ruy. *Métodos e Técnicas da Pesquisa em Educação*. Rondonópolis-MT, 24 de Fevereiro de 2010. Disponível em:

<http://www.ebah.com.br/content/ABAAAap2QAK/conceitos-gerais>. Acesso em: 28/08/2016.

Fio Cruz, [S.D], Disponível em: <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/infantil/deficienciaauditiva.htm>. Acesso em :

GARCIA, Vinicius. *As pessoas com deficiência na história do Mundo*, 2006. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/pcd-mundial>. Acesso em: 07/06/2016

IX CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO-EDUCERE. 2009.MESERLIAN, Kátia Tavares; VITALIANO, Célia Regina. *Análise sobre a trajetória Histórica da Educação dos surdos. IX Congresso Nacional de Educação- EDUCERE III Sul Brasileiro de psicopedagogia, 2009*. Disponível em: http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/3114_1617.pdf. Acesso em: 14/07 / 2016.

KUBASKI, Cristiane e MORAES, Violeta. O Bilinguismo como proposta educacional para crianças surdas. In: IX Congresso Nacional de Educação- EDUCERE. III Encontro Sul Brasileiro de psicopedagogia.2009. Disponível em: http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/3115_1541.pdf. Acesso em: 28/08/2016.

LEONEL, Wáleria, 2014. O processo de escolarização do deficiente intelectual da educação básica e os desafios da prática docente: um debate relevante ao ensino superior. Disponível em: http://www.ppi.uem.br/Dissert/PPI_UEM_2014%20Waleria.pdf. Acesso em: 07/06/2016

LOBATO, Lake <http://desculpenaoouvi.laklobato.com/categoria/aparelho-auditivo-e-implante-coclear/aparelho-auditivo/>

MACHADO, Ednéia QUESTÃO SOCIAL: OBJETO DO SERVIÇO SOCIAL?.[S.D] Disponível em: http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v2n1_quest.htm. Acesso em: 12/08/2016

MAGANE, Renata. *Serviços públicos sociais e o Terceiro Setor*, 2009. Disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/servicos-publicos-sociais-e-o-terceiro-setor/22716/>. Acesso em: 25/08/2016

NORONHA, Eliane e Pinto, Cibele. Educação Especial e Educação Inclusiva: Aproximações e Convergências.[S.D]. Disponível em: http://www.catolicaonline.com.br/semanapedagogia/trabalhos_completos/EDUCA%C3%87%C3%83O%20ESPECIAL%20E%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20INCLUSIVA-%20APROXIMA%C3%87%C3%95ES%20E%20CONVERG%C3%8ANCIAS.pdf

PASSOS, Lília. *Análise das Legislações referentes às entidades de assistência social no Sistema Único de Assistência Social*. Brasília, 2016. Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília.

PIMENTA, Alexandra ; Salvado, Ana. *Deficiência e Desigualdades Sociais. In: Sociedade e Trabalho*. [S.D]. Disponível em: http://www.gep.msess.gov.pt/edicoes/revistasociedade/41_11.pdf. Acesso em: 29/08/2016

REDONDO, Josefina Martins Carvalho. Deficiência auditiva-/ Maria Cristina da Fonseca Redondo, Josefina Martins Carvalho. – Brasília: MEC. Secretaria de Educação a Distância, 2000.64 p.: il. (Cadernos da TV Escola 1, ISSN 1518-4706). Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000345.pdf>. Acesso em: 28/08/2016

REILY, L. *O papel da Igreja nos primórdios da educação dos surdos*. Revista Brasileira de Educação. Rio de Janeiro, v.12, n.35, p.308-326, maio/ago. 2007.

RESENDE, Tomás. Terceiro Setor, ONGs e Institutos. [S.D]. Disponível em:

[http://www.fundata.org.br/Artigos%20-%20Cefeis/12%20-](http://www.fundata.org.br/Artigos%20-%20Cefeis/12%20-%20TERCEIRO%20SETOR,%20ongs.pdf)

[%20TERCEIRO%20SETOR,%20ongs.pdf](http://www.fundata.org.br/Artigos%20-%20Cefeis/12%20-%20TERCEIRO%20SETOR,%20ongs.pdf) . Acesso em: 28/08/2016

ROCHA, Márcia. *O Processo de Inclusão na Percepção do Docente do Ensino Regular e Especial. Monografia apresentada como conclusão do curso de Pós-graduação em Educação Especial – Área de Deficiência Mental, Universidade Estadual de Londrina. 2000*. Disponível em:

<https://pt.scribd.com/doc/20378146/Breve-Historico-da-Deficiencia>. Acesso em: 07/06/2016

RODRIGUES, Zuleide. *Histórico da educação dos surdos*, 2008. Disponível em:

<http://www.webartigos.com/artigos/historico-da-educacao-dos-surdos/3639/>. Acesso em:

25/08/2016

Schram, Sandra Cristina; Carvalho, Marco Antonio Batista. *O Pensar Educação em Paulo Freire : Para uma Pedagogia de mudanças*. [S.D]. Disponível em:

<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/852-2.pdf>. Acesso em:

28/08/2016

Schram, Sandra e Carvalho, Marco. S/D. **O pensar educação em Paulo Freire**. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/852-2.pdf>. Acesso em: 18/07/2016

em: 18/07/2016

SILVA, SC., ARAÚJO, A., CASTELAR, M., and MENDES, N. *As contribuições da psicologia na educação de surdos: o caso do Centro de Educação Especial do Estado da Bahia*. In: DÍAZ, F.,

SILVA, V. et al. Educação de surdos: Uma Releitura da Primeira Escola Pública para Surdos em Paris e do Congresso de Milão em 1880. In: QUADROS, R. M. (Org). Estudos surdos I. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2006. p.324.

SOUZA, Verônica. Universidade Federal da Bahia; Faculdade de educação programa de pós graduação em educação, 2007. Disponível em:

<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/10553/1/Tese%20Veronica%20Souza.pdf>. Acesso em : 15/06/2016

em : 15/06/2016

SULP (Surdos Usuários da Língua Portuguesa). *O Manifesto dos Surdos Oralizados*. S/D. Disponível em:

http://estacio.webaula.com.br/Cursos/tlsigt/docs/Aula_4_Manifesto_surdos_oralizados.pdf.

Acesso em: 28/08/2016.

Surdez e Linguagem, 2010. Disponível em:

<http://surdezlinguagem.blogspot.com.br/2010/11/um-breve-historico-da-educacao-de.html>.

Acesso em: 07/06/2016

TERRA. TOKARNIA, Mariana. 2013. *Apenas metade dos estudantes conclui ensino médio na idade certa*. Disponível em: <https://noticias.terra.com.br/educacao/apenas-metade-dos-estudantes-conclui-ensino-medio-na-idade-certa,0813c3d1f7a3d310VgnCLD2000000ec6eb0aRCRD.html>. Acesso em: 28/07/2016.

Tomáz de Aquino Resende. *Terceiro Setor, ONGs e Institutos*. Disponível em: <http://www.fundata.org.br/Artigos%20-%20Cefeis/12%20-%20TERCEIRO%20SETOR,%20ongs.pdf> . Acesso em: 10/08/2016

ANEXOS

QUESTIONÁRIO ACERCA DOS ALUNOS DO CEAL- LP

EGRESSOS DO ANO DE 2015

1. Os alunos possuem algum acompanhamento educacional diferenciado? Se sim é com libras ou oralizada ou ambas respeitando o aluno de acordo com o que foi desenvolvido no curso de sua vida?

R: Os alunos são acompanhados pelo professor de Informática ouvinte com Libras, inclusive ele trabalhou muitos anos no CEAL. O professor é bem dinâmico e busca respeitar o desenvolvimento do Surdo, sendo oralizados ou com Libras.

2. Quais cursos são ofertados?

R:O instituto INOSEB trabalha na parte de Inclusão, ofertamos :

Curso de libras

Curso de Informática

Formação de Liderança Surdos

Formação Humana e Cristã (pastoral do Surdos)

Projeto mercado de Emprego

3. Já são inseridos no mercado de trabalho?

R:Sim

4. Em que tipos/ modalidade de trabalho estão inseridos?

R: Áreas administrativa, auxiliar de Classe, jovem aprendiz...

5. Estão inseridos em políticas sociais? Recebem benefícios? Quais benefícios eles recebem?

R: BPC